



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8232/2026 - Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque (Presidente)

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	24	
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	81	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
SECRETARIA DA 12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	136	
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA	138	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	139	
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	140	
SECRETARIA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	158	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	161	
FÓRUM CRIMINAL		
SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	164	
FÓRUM DE ICOARACI		
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	168	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	170	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	172	
FÓRUM DE MARITUBA		
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARITUBA	173	
EDITAIS		
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	176	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR - EDITAIS	178	
SECRETARIA DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO - EDITAIS	179	
COMARCA DE ABAETETUBA		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	180	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	181	
COMARCA DE SANTARÉM		
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM	183	
SECRETARIA DO FORUM DE SANTARÉM	184	
COMARCA DE CASTANHAL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	213	
COMARCA DE BARCARENA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	218	
COMARCA DE PARAUPEBAS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE PARAUPEBAS - 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	220	
COMARCA DE PARAGOMINAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	221	
COMARCA DE RONDON DO PARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ	231	
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	233	
COMARCA DE INHANGAPI		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI	236	
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ		
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	238	
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	240	
COMARCA DE PONTA DE PEDRAS		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS	241	

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	243
COMARCA DE MOCAJUBA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA	244
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	245
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BREVES	246
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	248
COMARCA DE VISEU	
SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	249
COMARCA DE VIGIA	
SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES	252
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES	255
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ	256

PRESIDÊNCIA

O Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 66/2026-GP. Belém, 13 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Márcio Campos Barroso Rebelo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Erichson Alves Pinto, titular da Vara Única da Comarca de Irituia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel do Guamá, no período de 15 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 67/2026-GP. Belém, 13 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Clemilton Salomão de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Odinandro Garcia Cunha, titular da Vara Única da Comarca de Juruti, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Óbidos, no dia 18 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 68/2026-GP. Belém, 13 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Danilo Alves Fernandes,

DESIGNAR a Juíza de Direito Liana da Silva Hurtado Toigo, titular da Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás e Direção do Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 69/2026-GP. Belém, 13 de janeiro de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Wander Luís Bernardo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paragominas, CEJUSC da Comarca de Paragominas e Direção do Fórum da Comarca de Paragominas, no período de 19 a 22 de janeiro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 02/2026 - SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando o resultado final do Processo descentralizado de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, realizado pela Comarca de Santana do Araguaia, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que proceda sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ensino Médio

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	ARTHUR SANTOS AGUIAR
2ª	2ª	ANA BEATRIZ LEAL TOLOTTI

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico tjpa@vehlor.com, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pela Vehlor;

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail da VEHLOR (tjpa@vehlor.com), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista

de classificação geral.

Belém-PA, 13 de Janeiro de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

EDITAL Nº 12 - TJPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão do cumprimento de decisões judiciais, torna pública a **inclusão de candidatos sub judice na relação dos candidatos que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa)**, divulgada por meio do subitem 3.1 do Edital nº 10 - TJPA, de 9 de dezembro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência, o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos candidatos que se autodeclararam negros que tiveram a foto indeferida na 1ª etapa e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam indígenas**, referentes ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Oficial de Justiça Avaliador.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS QUE TIVERAM A FOTO DEFERIDA NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (1ª ETAPA), DIVULGADA POR MEIO DO SUBITEM 3.1 DO EDITAL Nº 10 - TJPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

3.1 Relação dos candidatos que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região judiciária, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 15ª - SANTARÉM

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033221, Rogerio de Assis Azevedo Castro.

[...]

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: CENTRAL

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008271, Ana Paula Mascarenhas Doliveira.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 1ª - ANANINDEUA

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033543, Cimelia Grace Fernandes Salgado / 10020479, Josue Muniz Costa.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 2ª - TOMÉ-AÇU

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008727, Alane Alves Lima de Melo / 10025675, Breno Dellano Ferreira de Souza / 10033291, Leonan Correa da Silva.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 3ª - ABAETETUBA

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10024203, Lucivane Ribeiro Pinto / 10026619, Rhuan Santos Andrade Lima.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 4ª - CASTANHAL

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027601, Antonio Carlos dos Santos Monteiro / 10025064, Josimara do Nascimento Barra.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 8ª - BREVES

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016874, Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula / 10022802, Luiz Antonio Modesto Junior / 10033094, Marcos Antonio Alencar de Lima / 10027465, Romulo Augusto Nascimento Ramos.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 10ª - TUCURUÍ

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032963, Debora Evelyn Lima Lopes / 10017432, Dielly de Castro Silva / 10022793, Jefferson Frank Silveira Nascimento / 10022677, Paulo Henrique Carneiro de Castro / 10008064, Rafael de Oliveira Nascimento / 10014517, Roseane Lima Nascimento.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 11ª - MARABÁ

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10020214, Alex Albuquerque Jorge Melem / 10030602, Aline Ariele Azevedo Simoes / 10035371, Denis Elion Braga de Mello / 10025390, Jose Evaristo dos Santos / 10023855, Milena Maria Costa Maciel.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 14ª - ALTAMIRA

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10024373, Alexandre dos Reis Conceicao / 10003514, Orlando de Figueiredo Junior.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 15ª - SANTARÉM

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007949, Christopher de Carvalho Sousa.

[...]

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: CENTRAL

[...]

Relação dos **candidatos sub judice** que se autodeclararam negros que tiveram a foto deferida no procedimento de heteroidentificação (1ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003374, James Thiago Leite Cruz.

[...]

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região judiciária, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA: CENTRAL

10014486, Adriele dos Santos Santana / 10030482, Ana Lucia Azevedo de Brito / 10008682, Atenor Filho Paiva dos Santos / 10005564, Bruno Albarado de Andrade / 10015076, Carlos Augusto Barbagelata Neto / 10021924, Elaine Caroline Martins de Salles / 10020263, Eleandro Sidney Moyses / 10009440, Fabricio Mendes Monteiro / 10017913, Francisco de Assis Barbosa Lima / 10009237, Jefferson Willian Silveira da Conceicao / 10006632, Kaue de Sousa Bentes / 10006054, Laura da Conceicao Luz Santos / 10012781, Leslie Cristina Amaral Dantas / 10037307, Lucas da Silva Vieira / 10035759, Neilson de Oliveira Gaia / 10015731, Paulo Vicente Fernandes Galende Filho / 10020923, Roberta Acelice Lopes Guimaraes / 10025981, Rosangela Barreto Amador / 10025073, Vera Lucia do Nascimento Santiago.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO: CENTRAL

10012248, Monica Caroline Meneghello / 10005055, Renata Sousa Martins.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS: CENTRAL

10000114, Jose Alberto de Oliveira Fares Filho / 10020157, Leandro Silva Araujo / 10018198, Thais Lira Tavares dos Santos.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE: CENTRAL

10026184, Jorgeane Monteiro Sousa.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA: CENTRAL

10025722, Ilana Maria Holanda Sousa Teles / 10008592, Imara Silva de Oliveira.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: CENTRAL

10019483, Ismael Freires de Sousa / 10003369, Marcos Soares Fetisch.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL: CENTRAL

10024526, Angra Luzia Correa dos Reis / 10035502, Daniel Alves Monteiro / 10014872, Isabelle Lima Barbosa / 10007888, Virginia Luiz Tavares Vilela.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 1ª - ANANINDEUA

10001345, Andrei Daniel Costa Luz / 10011495, Greice Kelly Santos Couto.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 2ª - TOMÉ-AÇU

10007054, Adriano Tessaro.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 3ª - ABAETETUBA

10023451, Cinthya Helena de Sousa Siqueira / 10005776, Diego Antonio Vale dos Santos / 10014851, Fernanda de Souza Salame / 10024490, Yasmin Passos Almeida.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 4ª - CASTANHAL

10001022, Hanna Beatriz de Souza Gomes / 10009404, Marcelo Ribeiro Bazilio.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 5ª - CAPANEMA

10019166, Adib Salomao da Silva Muriel / 10010464, Ananda Macedo Chedieck Martins / 10005424, Daniel Cunha Teixeira da Costa / 10005890, Leticia de Fatima Reis de Vasconcelos / 10025860, Samantha de Oliveira Arnaud Ferreira.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 6ª - PARAGOMINAS

10009476, Atanael Miranda da Silva / 10001945, Matheus Pereira Souza.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 8ª - BREVES

10029940, Cecilia Pinto Barbalho / 10032667, Cinthia Reis Alho / 10021329, Davi Oliveira Lima /

10007973, Dayla Veras Novaes / 10018090, Deyse Fonseca Pinto / 10012806, Glenda Meira Bestene / 10006774, Gustavo Pereira Alves / 10018243, Jorge de Jesus Ferreira de Souza Filho / 10003289, Lud Bernardo Madeira Barros Alcoforado / 10021421, Rafael Xavier Amanajas.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 9ª - CAMETÁ

10005390, Rodrigo Cesar Franca de Oliveira.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 10ª - TUCURUÍ

10030280, Joao Antonio Rodrigues dos Santos Moreira / 10003454, Rassano Souza Frazao.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 11ª - MARABÁ

10015864, Aluisius Oenning Neto / 10028366, Ana Eduarda Souza de Oliveira / 10000386, Anthony Costa Oliveira / 10034789, Bruno de Oliveira Lima Silvestre / 10002038, Bruno Jose Carmisini / 10024768, Carlianny Silva dos Santos / 10018650, Filipe Marques / 10003893, Filipe Renan Benicio da Silva / 10029636, Flavia Rodrigues Alves / 10020325, Franklen Thales Lima de Lacerda / 10013075, Ingrid Dayane Pereira Alves / 10012382, Jennyffer Silva Maciel Lemes / 10015969, Joao Paulo Sacchetto / 10023019, Josue de Sousa Maciel / 10022599, Juliana Tayline Rezende Brito / 10002547, Juliane Maria Alves Silva / 10003036, Lucas Freitas Cardoso / 10014685, Luiza Botelho Lobo / 10024870, Manuella de Cassia Valente Albim / 10023498, Maria da Silva Marques / 10036332, Naara Dias Cavalcante / 10034083, Nicolas Meneses de Melo / 10006049, Raisa Fernanda Mendes Botelho Glockshuber / 10026909, Robertta Lima de Almeida / 10027255, Rodrigo Mariano Borba / 10000277, Solange Lima e Lira / 10032710, Suzy Gomes Colaco.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 13ª - REDENÇÃO

10012966, Catiane de Sousa Teles.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 14ª - ALTAMIRA

10016468, Dayanny Evellyn Pantoja Carneiro / 10035304, Denise Evangelista Peloso da Silva / 10036175, Jacqueline Beatriz Aguiar dos Santos.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 16ª - ITAITUBA

10030441, Joao Marcos Alves Santana / 10001859, Victor Lima Cavalcante.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: CENTRAL

10010913, Amanda Araujo Sousa / 10021514, Brenda Cassia Nunes Souto / 10023187, Caio Henrique Tenorio Santana / 10014373, Carlos Eduardo Borcem Costa / 10008564, Cassio Luiz Andrade dos Santos / 10013424, Fernanda Juca Figueira / 10011904, Fernando Max da Silva Ervedosa / 10012598, Heraldo Berthollet Lobato Grana / 10004885, Ivan Felipe Dantas Paro / 10007356, Michelle Gomes da Silveira / 10007483, Nathali da Silva Cristino / 10011403, Nilza Melo de Freitas Oliveira / 10020407, Rebeca Lopes Moreira / 10011906, Vania Viana Pinto.

Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013818, Viviane Souza de Almeida.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA: CENTRAL

10014422, Phelipe Andre Matos Cruz.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM: CENTRAL

10021195, Cyllara Guadalupe Tavares Serrano / 10025021, Martha Deborah Coutinho de Aguiar.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL: CENTRAL

10000158, Valmir Pereira da Costa Filho.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA: CENTRAL

10013508, Ellen Lilian Matos de Brito.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: FISCAL DE ARRECADAÇÃO: CENTRAL

10005509, Alan Soares Lemos / 10012354, Fabricia Carneiro Oliveira / 10006550, Ricardo Silva Santos.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: MEDICINA: CENTRAL

10027055, Gabriela Elenor dos Santos Lima.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 2ª - TOMÉ-AÇU

10001962, Josineide de Sousa Silva / 10005938, Waldenize Soares da Costa.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 8ª - BREVES

10013694, Railson Silva Ferreira.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 11ª - MARABÁ

10005806, Katiane Silva dos Santos.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 15ª - SANTARÉM

10009078, Livia Lima de Moraes / 10014707, Marlisson Sousa de Andrade.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: CENTRAL

10013711, Jacqueline Aviz Marques Cruz.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 2ª - TOMÉ-AÇU

10006671, Annacarolina Boulhosa Cunha Pinheiro / 10015965, Izadora Giovanna Monteiro de Souza / 10014833, Marcelly Gabriele de Moura Rego.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 3ª - ABAETETUBA

10032399, Daniele Rodrigues Macambira de Almeida.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 11ª - MARABÁ

10000112, Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 14ª - ALTAMIRA

10019487, Darlandia Bentes Pontes.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 15ª - SANTARÉM

10013579, Barbara Prata Gordiano.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: CENTRAL

10000150, Adriana Bonfim Farias.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 1ª - ANANINDEUA

10023220, Carla Caroline Barisao de Souza.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 7ª - SOURE

10029426, Arenilson Lima da Silva.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 9ª - CAMETÁ

10010725, Vinicius de Jesus da Mata Paes.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 16ª - ITAITUBA

10013122, Aldo Luiz Andrade Paiva / 10025943, Andreia de Souza Lima.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: CENTRAL

10008048, Sheila Cristina Fogaca Soares.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 1ª - ANANINDEUA

10025428, Andrea Kulkamp / 10032230, Jose Carlos de Oliveira Garcia Junior.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 3ª - ABAETETUBA

10023397, Sophia de Castro Sant Anna.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 5ª - CAPANEMA

10010724, Ricardo da Silva Neves.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 6ª - PARAGOMINAS

10030429, Raimundo de Sousa Santos.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 8ª - BREVES

Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10031455, Manoel Agapito Maia Filho / 10027465, Romulo Augusto Nascimento Ramos.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 9ª - CAMETÁ

10031342, Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 10ª - TUCURUÍ

Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014517, Roseane Lima Nascimento.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 11ª - MARABÁ

10000428, Joao Wecliff Sarges / 10011472, Larissa Camyla Passos Gomes / 10013227, Lucas Melo Camargo / 10024790, Marcus Lazaro da Cruz Bezerra / 10017905, Milena dos Remedios Souza / 10014730, Sanathyel Cardoso de Araujo Vaz / 10034903, Victor Oliveira Melo.

Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029839, Neize Maria Mendes Miranda.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 13ª - REDENÇÃO

10019873, Hedgard Silva Castro.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 14ª - ALTAMIRA

10029004, Ivan Machado de Melo / 10017695, Mariana Barbosa de Souza.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 15ª - SANTARÉM

10014429, Antonio Orlean Carvalho Monteiro / 10024470, Diego Marques dos Santos.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 16ª - ITAITUBA

10035722, Ivo Sousa Portela.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: CENTRAL

10017662, Ana Carolina Costa Elarrat / 10000422, Lais Cunha Imbiriba dos Santos / 10008371, Malu Monteiro Melo / 10007489, Maycon Santos Brito.

Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003374, James Thiago Leite Cruz / 10007008, Michael Andre da Silva Feitosa.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA) DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS QUE TIVERAM A FOTO INDEFERIDA NA 1ª ETAPA

3.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa), na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região judiciária, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA: CENTRAL

10023386, Adriana Santos Trindade / 10027138, Angela Valeria de Araujo Batista / 10009307, Ariander Paula Mascarenhas / 10011180, Brendo Nayton Lopes Cordovil / 10024525, Bruna Maira Rodrigues da Silva / 10025398, Carlos Antonio Marques Alves Filho / 10037203, Celia Lucas Dias / 10037277, Danielle da Silva Costa Nunes / 10000994, Dayson Vaughan Goncalves de Araujo / 10020573, Elane Cristina Santos Malcher / 10020903, Elder Espindola Lacerda / 10008527, Eretuza Maria Moraes de Sousa / 10018538, Fernanda de Cassia Souza de Jesus Pastana / 10027175, Jessica Almeida da Cunha / 10026402, Joanilson Guimaraes Silva / 10009151, Lauhanda Rodrigues de Araujo / 10006009, Luciane Borges de Franca / 10025078, Monique Fernanda da Silva Bonifacio / 10035759, Neilson de Oliveira Gaia / 10020548, Paulo Renan Alvares da Silva / 10024021, Ulisses Costa Coroa.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO: CENTRAL

10034795, Francilena do Socorro Correa Maia / 10034975, Francilene Cadete Costa / 10016998, Isabel Suzane Nascimento Brandao / 10026800, Jessica Oliveira Loureiro da Silva / 10034554, Maria Zildete de Souza / 10012735, Michel Carvalho Marques / 10003568, Monicelly Coelho Toscano de Brito / 10021601, Natanielle Ribeiro Guedes de Oliveira / 10022966, Paulo Brito de Lima / 10001407, Rosenaldo da Silva dos Anjos / 10019980, Taynara Silva de Sousa / 10009682, Vanessa Cristiane dos Santos de Oliveira / 10002462, Vanessa dos Santos Silva.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS: CENTRAL

10010112, Ederson Jose Andrade Medeiros / 10020689, Lucas Mesquita Rodrigues Ferreira.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE: CENTRAL

10024124, Flavio Lucas Martins Cardoso / 10035748, Jessica Janile Monteiro de Castilho / 10011601, Jonathas Serra de Miranda.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA: CENTRAL

10014682, Aline Muniz de Senna / 10000333, Caroline Vieira dos Santos / 10028648, Mindiyara Uakti Pimentel Freitas / 10007327, Nayra Gomes Souza Ampuero / 10022208, Tales Lima da Cunha.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA: CENTRAL

10013720, Fernanda Layse Araujo dos Santos / 10015762, Marcos Oliveira da Costa.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: CENTRAL

10020337, Marcos Renato dos Santos Melo / 10008950, Renata de Cassia Cardoso Gama.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL: CENTRAL

10017754, Verissia Sarmiento Nunes.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 1ª - ANANINDEUA

10024655, Andressa Kelly de Barros Marinho / 10006757, Gabriella Caroline Araujo Matos.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 2ª - TOMÉ-AÇU

10010691, Amanda Souza Cirilo Dornelas / 10017980, Elina Sozinho Cardoso / 10036139, Thiago Henrique Cristo Paranhos.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 3ª - ABAETETUBA

10009575, Caio Breno Gomes Vinente / 10005911, Jose Gomes Rodrigues Neto / 10002056, Karen de Kassia Jacob Alfaia / 10027899, Silvio dos Santos Conceicao.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 4ª - CASTANHAL

10009558, Arthur Felipe de Oliveira Martins / 10011144, Denisson William Frazao da Paixao / 10008917, Gabriel Maues Fernandes / 10002705, Joao Paulo Nogueira da Silva / 10027617, Jorge Gabriel Costa Cardoso / 10004927, Matheus de Lima Cavalcante da Silva.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 5ª - CAPANEMA

10021724, Breno de Azevedo Barros / 10007311, Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva / 10036248, Janio Augusto Santos Casseb.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 6ª - PARAGOMINAS

10019602, Adriana da Silva Pereira Lopes / 10010826, Ana Alice dos Santos Azevedo / 10027435, Roseane Nascimento Sousa.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 7ª - SOURE

10011897, Alan Felipe Monteiro Angelim / 10023751, Rafaela Ramos Drago / 10031429, Vida Evelyn Pina Bonfim Ferreira.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 8ª - BREVES

10021638, Ademir Moraes Leao Neto / 10002846, Dielson Martins Santos Carvalho / 10015283, Eduarda dos Santos Moreira / 10017829, Fellipe de Sousa Pantoja / 10024743, Layse Cristina Lopes Costa / 10008070, Manoel Vitor da Paixao Alves / 10002231, Minael Pereira Lagoia / 10014316, Nilton Carlos Noronha Ferreira / 10034714, Railene de Souza Pereira.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 10ª - TUCURUÍ

10021526, Adrine Cardoso Viana Perdigao / 10015262, Miguel Estevam Ribeiro de Vilhena / 10009850, Rahyme Natasha da Silva Athayde / 10006741, Ronkallyo Silva Muniz.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 11ª - MARABÁ

10035049, Ana Paula Vilhena da Silva Machado / 10028915, Cristiano Fernandes da Silva / 10003060, Euclides Andre do Nascimento Neto / 10007837, Joao Pedro Pereira de Souza / 10020588, Larissa Evelyn da Matta Amaral / 10003104, Laryssa Lais Silva Carneiro / 10006731, Lucas Pereira Gomes / 10004980, Natanielly Ferreira Penelva Patricio / 10017863, Pedro Alexandre Amorim Moreira Filho / 10035466,

Queren Pantoja Carvalho / 10016689, Rafaela da Silva Carvalho / 10001564, Rafaela Silva Silva / 10009331, Vinicius Mateus dos Santos.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 12ª - XINGUARA

10023985, Aline Rodrigues da Silva / 10003583, Nathana Vieira Cruz Almeida.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 14ª - ALTAMIRA

10020274, Ingrid Taina da Silva Sampaio / 10000344, Ivanuza de Silva e Silva.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 15ª - SANTARÉM

10030583, Amanda Gabrielle Matias da Silva / 10005706, Ana Beatriz dos Anjos Godinho / 10023629, Elezete Monteiro de Souza / 10025889, Gabriel Araujo Melo / 10032785, Marcos Patrick Souza Silva / 10023894, Matheus Henrique Freitas Nascimento / 10032387, Nayra Michele da Rocha Castro.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 16ª - ITAITUBA

10000467, Brayan Barbosa de Oliveira / 10014256, Endrew Brenner da Silva Brasil / 10027056, Francilene Fagundes Costa / 10019504, Gheysa Figueredo Barbosa.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: CENTRAL

10029707, Alysson Lopes da Costa / 10022381, Ana Luiza Benigno Santos / 10013589, Carla Layla Santos Pantoja / 10028490, Joao Victor Santos de Lima / 10030589, Marcelle Martins Rodrigues / 10002044, Mateus Valente Cruz / 10009063, Renan Cordeiro da Silva / 10037388, Sebastiao Pinto Junior.

Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008205, Azeane dos Santos Ramos.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA: CENTRAL

10021644, Daniel Fonseca Lobato / 10017144, Jonas Martins de Santana.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM: CENTRAL

10016466, Aldenora Goncalves Monteiro / 10000299, Ana Lidia Coutinho dos Santos / 10004737, Daniel Pinto dos Santos.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL: CENTRAL

10018524, Juliano Rodrigues Rossi.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA: CENTRAL

10024003, Fernando Evangelista Rodrigues Vilhena.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA: CENTRAL

10030782, Emerson Rodrigues Prazeres.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: FISCAL DE ARRECAÇÃO: CENTRAL

10030805, Luis Lopes Ribeiro Filho.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: MEDICINA: CENTRAL

10035035, Neila Sarja Camilo Barros.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 1ª - ANANINDEUA

10024027, Marcela de Nazare Goncalves Santos de Lima / 10027279, Raissa Fernanda Amorim Castelo / 10034099, Soraya de Jesus Castro Batista.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 2ª - TOMÉ-AÇU

10027894, Adriana dos Santos Monteiro.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 4ª - CASTANHAL

10031248, Anderson Azevedo da Conceicao / 10027370, Cecilia Navegante dos Santos.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 7ª - SOURE

10036915, Irene Barreto Gomes Pantoja / 10002071, Jamille Miranda do Nascimento / 10001911, Kleberson Almeida de Albuquerque.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 13ª - REDENÇÃO

10012237, Daniely Fernandes Aguiar.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 14ª - ALTAMIRA

10031392, Geovani de Oliveira Silva.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 16ª - ITAITUBA

10014106, Jarliso da Silva Almeida.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: CENTRAL

10019416, Bianca de Cassia Pinto de Oliveira / 10015897, Naiara Oliveira Silva.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 1ª - ANANINDEUA

10000625, Alcione Pereira Lambe Campos.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 4ª - CASTANHAL

10003886, Edivaldo de Oliveira Amador.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 8ª - BREVES

10011951, Marina Aimee Rosa Cabral / 10031061, Natasha Silva Carneiro.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 11ª - MARABÁ

10007741, Myrna Maues Dias.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: CENTRAL

10034526, Josiqueila Martins Novais / 10019502, Monica Ewans Muniz da Costa.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 1ª - ANANINDEUA

10021492, Leonora da Silva Ferreira.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 2ª - TOMÉ-AÇU

10037182, Auxiliadora do Socorro dos Santos Lima / 10016356, Dinely Vidal Barros / 10026637, Maria Eneida Pantoja dos Santos.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 3ª - ABAETETUBA

10020422, Andrea Conceicao do Nascimento.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 5ª - CAPANEMA

10032836, Ivone Marques Alho.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 13ª - REDENÇÃO

10031197, Herlan Jose da Silva Smith.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 15ª - SANTARÉM

10001818, Erica Patricia Ferreira do Nascimento.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 16ª - ITAITUBA

10030654, Aline Marcela da Silva Santos.

CARGO 21: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: CENTRAL

10036306, David William Queiroz Paixao / 10002757, Marinara Melo da Silva / 10013976, Roseli da Paz Sales Chaves.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 2ª - TOMÉ-AÇU

10033351, Claudia Cristina Cristo da Paz / 10010284, Genilson Arnaud da Silva.

Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato

em ordem alfabética.

10029191, Fabiane do Socorro Nascimento de Castro.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 3ª - ABAETETUBA

10003545, Henrique Batista Silva / 10005441, Renata Sampaio Correa.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 4ª - CASTANHAL

10021525, Igor Felipe Franca Baena de Sa.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 5ª - CAPANEMA

10033777, Geyce Lana Oliveira Trindade / 10023000, Mayara Celestino Modesto.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 6ª - PARAGOMINAS

10014944, Fernando Barreto Costa Vieira.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 7ª - SOURE

10024424, Aline Sobrinho de Medeiros.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 8ª - BREVES

10001052, Rogerio da Silva Pereira.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 9ª - CAMETÁ

10010176, Renilson Velasco Freire.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 10ª - TUCURUÍ

10029011, Emerson de Souza Fonseca / 10016292, Klebson Joaquim Marinho da Silva.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 11ª - MARABÁ

10029372, Danieli Silva Gomes / 10002323, Fabricia Bacelar de Souza / 10024216, Lenardo Andre Carvalho de Araujo.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 12ª - XINGUARA

10002302, Wiltter Lino Batista.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 14ª - ALTAMIRA

10013700, Allisson Sequeira Campos da Silva / 10009332, Bruno Lameira Batista / 10012896, Elquias Ferreira da Silva / 10009811, Francisco Willian Carvalho de Oliveira / 10020228, Geversson Sousa da Silva / 10000743, Matheus Wanderson de Souza Barbosa.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 15ª - SANTARÉM

10001090, Ana Ida Guimaraes Florenzano / 10005524, Gean Lucas da Silva Pinto.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 16ª - ITAITUBA

10008578, Mayco Amorim / 10000491, Rayane de Oliveira Souza.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: CENTRAL

10030279, Barbara de Oliveira da Silva / 10015542, Flaiza de Brito Medeiros.

4 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS

4.1 Relação provisória dos candidatos considerados indígenas no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região judiciária, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO: 14ª - ALTAMIRA

10013192, Edivandro de Souza Lima.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 13ª - REDENÇÃO

10035256, Silvia Leticia Gomes da Silva Xerente.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 11ª - MARABÁ

Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados indígenas no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003577, Irlando Tadeu de Melo Filho.

CARGO 22: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: 13ª - REDENÇÃO

10035189, Rogerio Srone de Castro Xerente.

5 DOS RECURSOS

5.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 15 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 16 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_25_servidor, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 5.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.1.3 Não haverá recebimento presencial de documentos.

5.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA) DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS QUE TIVERAM A FOTO INDEFERIDA NA 1ª ETAPA

5.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 15 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 16 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_25_servidor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS

5.3.1 Os candidatos que não foram considerados indígenas no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 15 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 16 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_25_servidor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.4.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial e a interposição de recurso.

5.4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TJPA, de 23 de junho de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos candidatos que se autodeclararam negros que tiveram a foto indeferida na 1ª etapa, de resultado final no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam indígenas, de convocação para a avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (caso haja empate) será publicado no Diário Oficial de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_25_servidor, na data provável de **27 de janeiro de 2026**.

JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Presidente da Comissão

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0813182-53.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992840, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813244-93.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. D. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992851, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813230-12.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. J. D. S. D. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992845, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0815560-79.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA NAGELA ALENCAR LIMA OAB: 18041/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIA ADRIANE DE SA GONCALVES OAB: 16647/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ADVOGADO Nome: IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA registrado(a) civilmente como IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA OAB: 17032/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. D. B.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32947535, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814024-33.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: VANILDO SILVA MACIEL OAB: 20509/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32205447, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0811906-84.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. L. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS OAB: 11658/PA Participação: REQUERENTE Nome: X. P. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA GONCALVES MARTINS DE FREITAS OAB: 329754/SP Participação: REQUERENTE Nome: X. V. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA GONCALVES MARTINS DE FREITAS OAB: 329754/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. V. U. D. A.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32998918, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813065-62.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. G. A. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991184, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813137-49.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. M. M. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991201, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814569-06.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. B. P.
Participação: ADVOGADO Nome: ITALO PIRES FREITAS OAB: 30846/PA Participação: REQUERIDO
Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: WELLINGTON FARIAS MACHADO OAB: 6945/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814616-77.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. S. D. P. L.
Participação: ADVOGADO Nome: THAISE DA COSTA DE ARAUJO OAB: 25714/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0815103-47.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. R. M. P.
Participação: ADVOGADO Nome: DENILSON FERREIRA DA CRUZ OAB: 11133/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802156-24.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. T. D. R. J. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33009904, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0817076-37.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. F. Participação: ADVOGADO Nome: VANILDO SILVA MACIEL OAB: 20509/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: V. S. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32233410, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da

Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806727-72.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. D. S. P.
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813171-24.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. M. M.
Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO
Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome:
GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.
Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992820, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813251-85.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. O. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992854, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813179-98.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. P. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992839, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813055-18.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. A. W. C. V. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32985106, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806134-72.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: WALDER EVERTON COSTA DA SILVA OAB: 21627/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB: 8699/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISMAEL LIMA LEITE OAB: 11749/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS ANDRE FERREIRA DA CUNHA OAB: 18899/PA Participação: REQUERIDO Nome: H. O. L.

Considerando a manifestação ID 33013138, bem como a manifestação ID 33006915, **defiro a superprioridade à parte beneficiária**, em razão de sua condição de pessoa com deficiência, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpramos ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0813245-78.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. C. D. O. G. P. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992852, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0812567-63.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. E. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: MARIO DAVI OLIVEIRA CARNEIRO OAB: 14546/PA Participação: REQUERIDO Nome: H. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813063-92.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. M. R. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991183, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813166-02.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. R. V. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992816, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813079-46.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: K. F. K. P. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991200, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813076-91.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. T. R. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991194, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814843-67.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. Participação: ADVOGADO Nome: ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS OAB: 11658/PA Participação: REQUERENTE Nome: X. P. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: REQUERENTE Nome: X. V. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO NOBREGA DE SOUSA OAB: 104642/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA OAB: 219785/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32998920, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806720-80.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. V. P. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0808263-21.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. G. C. L.
Participação: ADVOGADO Nome: AUREA JUDITH FERREIRA RODRIGUES OAB: 12726/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813170-39.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. R. D. C.
Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO
Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome:
GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.
Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992818, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813178-16.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. D. S. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992833, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813232-79.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. F. M. O. R. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992859, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804772-69.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. F. Z. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM OAB: 11991/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS OAB: 23635/PA

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33009652, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0808406-10.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE SCHERER OAB: 10138/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33015081, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0807576-44.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. M. N. C. Participação: ADVOGADO Nome: AUREA JUDITH FERREIRA RODRIGUES OAB: 12726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0803155-74.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. J. B. D. Participação: ADVOGADO Nome: DENILSON FERREIRA DA CRUZ OAB: 11133/PA Participação: ADVOGADO Nome: GELSON GONCALVES DA ROCHA OAB: 13091/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805381-52.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. A. C. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a decisão do juízo da execução que determinou o dessobrestamento do processo que originou o presente precatório (ID32983409), à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as diligências necessarias, devendo realizar as anotações pertinentes **retirando a suspensão do precatório**.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805179-75.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. F. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM OAB: 11991/PA Participação: ADVOGADO Nome: TADZIO GERALDO NAZARETH DIAS OAB: 15457/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33009636, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0825530-35.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)s beneficiário(a)s para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803049-49.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. S. D. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA RAFAELLE GOMES LIMA DAMASCENO OAB: 21653/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. A. D. T. Participação: ADVOGADO Nome: UENDER SOARES XAVIER FILHO OAB: 39707/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO OAB: 11887/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO HENRIQUE ALVES LOBAO OAB: 35766/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA GEORGIA MARINHO VASCONCELOS OAB: 38420/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 33027226, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0803056-41.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: ROSANA SILVA PINTO OAB: 31987/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. A. D. T. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO OAB: 11887/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO HENRIQUE ALVES LOBAO OAB: 35766/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA GEORGIA MARINHO VASCONCELOS OAB: 38420/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 33027260, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804977-35.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. M. D. F. D. N. S. Participação: ADVOGADO Nome: ROSANA SILVA PINTO OAB: 31987/PA Participação: ADVOGADO Nome: JONES JUNIOR TEIXEIRA SARRAF OAB: 27191/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. A. D. T. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO OAB: 11887/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO HENRIQUE ALVES LOBAO OAB: 35766/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA GEORGIA MARINHO VASCONCELOS OAB: 38420/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intinem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 33030679, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0825554-63.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. S. D. S. Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Analisando os autos, verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria. Contudo, conforme informação ID 33008170, observo que a natureza do crédito é COMUM.

Considerando que o preenchimento do ofício com erros de digitação ou material que possam ser identificados pela mera verificação das informações existentes no processo originario é passível de retificação perante o tribunal (art. 7º, §8º da Resolução CNJ n. 303/2019), determino a inscrição do presente precatório.

Por conseguinte, determino a retificação da natureza do crédito para COMUM no livro de registro e

sistema PJE, para que seja retificada a posição do presente precatório na lista de ordem cronológica.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Publique-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

juiz auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios – CPREC (Portaria nº.588/2025-GP)

Número do processo: 0825901-96.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. M. F. T. Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO MANOEL FORTES TUNES OAB: 65375/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Analisando os autos, verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria. Contudo, conforme informação ID 33012625, observo que a natureza do crédito é ALIMENTAR.

Considerando que o preenchimento do ofício com erros de digitação ou material que possam ser identificados pela mera verificação das informações existentes no processo originário é passível de retificação perante o tribunal (art. 7º, §8º da Resolução CNJ n. 303/2019), determino a inscrição do presente precatório.

Por conseguinte, determino a retificação da natureza do crédito para ALIMENTAR no livro de registro e sistema PJE, para que seja retificada a posição do presente precatório na lista de ordem cronológica.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Publique-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

juiz auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios – CPREC (Portaria nº.588/2025-GP)

Número do processo: 0805633-21.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. P. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: ADARA KARYNE CARNEIRO CORTES OAB: 30865/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800233-26.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. D. S. D. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL DA COSTA MACIEL OAB: 675/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FERNANDO SANTOS DOS
SANTOS OAB: 14671/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804544-94.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. V. D. Participação: ADVOGADO Nome: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA OAB: 29161/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAROL SARGES SOUZA OAB: 13739/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0818343-10.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. D. O. A. C. Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL RIBEIRO MOURA OAB: 16486/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800232-41.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. B.
Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800240-18.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. A. D. C.
Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL RIBEIRO MOURA OAB: 16486/PA Participação: REQUERIDO
Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0803257-96.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. F. F.
Participação: ADVOGADO Nome: ERLIENE GONCALVES LIMA NO OAB: 6574/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0819415-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ SIMONSEN SOARES DA SILVA OAB: 1392/AP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0815124-23.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. J. M. G. Participação: ADVOGADO Nome: KAROL SARGES SOUZA OAB: 13739/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARLON BATISTA DE AZEVEDO OAB: 1278/AP Participação: ADVOGADO Nome: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA OAB: 29161/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801474-69.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR OAB: 5670/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA OAB: 163586/MG Participação: ADVOGADO Nome: RIZONILSON DE FREITAS BARROS OAB: 29237/PA Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0818346-62.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. M. C. Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL DA COSTA MACIEL OAB: 675/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813066-47.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. D. C. B. G. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID32991185, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813145-26.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. D. J. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991208, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813238-86.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. S. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992849, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0815996-38.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. N. P. A. & G. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR SISO PINHEIRO OAB: 17657/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO MAIA NASCIMENTO OAB: 14871/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO REIS GRAIM NETO OAB: 17330/PA Participação: REQUERIDO Nome: D. -. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802561-60.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. D. F. V. A. Participação: ADVOGADO Nome: CAROLLINE DA SILVA MARTINS OAB: 20305/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32949288, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805364-16.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. F. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a informação ID 33012699, determino o cancelamento dos alvaras referente aos honorários advocatícios contratuais em face de ter sido identificado erro material.

Por conseguinte, manifeste-se o beneficiário dos honorários contratuais sobre o cálculo ID 33012699, no prazo de 03 (três) dias.

Ressalto que não há necessidade de manifestação da entidade devedora sobre o referido cálculo, em face de não haver alteração do montante atualizado (ID 30971424).

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813163-47.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. B. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991214, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813235-34.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. J. M. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992848, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério

Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800316-76.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. A. L. L. E. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES OAB: 5953/PA Participação: REQUERENTE Nome: D. J. D. S. G. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES OAB: 5953/PA Participação: REQUERENTE Nome: D. L. G. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES OAB: 5953/PA Participação: REQUERIDO Nome: F. P. E. H. D. C. G. V. Participação: REQUERIDO Nome: F. P. E. H. D. C. G. V. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813183-38.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992842, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813253-55.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. S. D. N. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992855, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0812080-93.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. A. C. V. L. -. M. Participação: ADVOGADO Nome: JONATAN DOS SANTOS PEREIRA OAB: 19471/PA Participação: REQUERIDO Nome: D. -. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813941-17.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. A. B. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PIRES RODRIGUES OAB: 20476/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: CARLA LORENA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO FREIRE OAB: 13663/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0811690-55.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. D. A. B. Participação: ADVOGADO Nome: PABLO BUARQUE CAMACHO OAB: 24153/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BUARQUE CORREA OAB: 311939/SP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Analisando os autos, verifico que o presente precatório foi registrado em duplicidade, conforme se extrai da informação ID 32956903, motivo pelo qual determino o cancelamento do presente precatório.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para proceder ao cancelamento, realizando as baixas e devoluções devidas.

Comunique-se ao juízo da execução da presente decisão.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810962-82.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. J. F. R.
Participação: ADVOGADO Nome: AUREA JUDITH FERREIRA RODRIGUES OAB: 12726/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0803232-83.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. M. D. P. N. C.
D. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: TANAIARA SERRAO DIAS OAB: 18540/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0820111-34.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. J. N. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO CABRAL PINHO DA SILVA OAB: 19714/PA Participação: REQUERIDO Nome: U. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando o pedido ID 32835613, intímem-se as partes, através de seus procuradores, acerca da comunicação de cessão de crédito ID 32835614, nos termos do *caput* do art. 45 da Resolução CNJ n. 303/2019.

Após a **efetiva intimação** das partes, certifique-se e retornem os autos conclusos para análise do supra referido pedido.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de janeiro de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825534-72.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. B. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. D. C. D. M. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825537-27.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. D. C. D. M. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825386-61.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: GIORDANA CRISTINE ALVES DIAS OAB: 28875/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825391-83.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. B. F. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825540-79.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: Y. V. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO OAB: 27217/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825521-73.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. P. S. A.
Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO OAB: 147278/SP
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825544-19.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. N. O. S. B.
Participação: ADVOGADO Nome: ALDENOR DE SOUZA RABELO OAB: 8030/AM Participação:
ADVOGADO Nome: GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ OAB: 16441/PA Participação: REQUERIDO
Nome: E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da

Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825388-31.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. E. P. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0824944-95.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. S. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: LOUISE XAVIER ARANTES OAB: 59860/GO Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 17 de dezembro de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825529-50.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. S. A. R. Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA VEIGA PEREIRA OAB: 26056/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: DAVI RABELLO LEAO OAB: 22628/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825548-56.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. D. C. S.

Participação: ADVOGADO Nome: LUMA ALCANTARA SANTOS OAB: 4/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA PAMPOLHA KLAUTAU SANTANA OAB: 23943/PA Participação: ADVOGADO Nome: DILERMANDO OLIVEIRA FILHO OAB: 6601/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825533-87.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. D. S. F. F. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. D. C. D. M. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825546-86.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. B. M. D. F. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA OAB: 9591/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO OAB: 11495/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825543-34.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. M. F. T. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825538-12.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. F. F. V.
Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811703-59.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. F. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN OAB: 6181/PA
Participação: ADVOGADO Nome: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA OAB: 3882/PA
Participação: ADVOGADO Nome: GREYCE ARIANY CHAVAGLIA OAB: 11280/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. S. A. D. T. Participação: ADVOGADO Nome: UENDER SOARES XAVIER
FILHO OAB: 39707/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO
OAB: 11887/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO HENRIQUE ALVES LOBAO OAB:
35766/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA GEORGIA MARINHO VASCONCELOS OAB:
38420/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intemem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 33031257, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancários, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0813828-63.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0811507-55.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. A. L. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP Participação: ADVOGADO Nome: LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA OAB: 163586/MG Participação: ADVOGADO Nome: RIZONILSON DE FREITAS BARROS OAB: 29237/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813129-72.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL DA COSTA MACIEL OAB: 675/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE FERREIRA PINHO OAB: 20416/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0812054-95.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. B. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA OAB: 29161/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAROL SARGES SOUZA OAB: 13739/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARLON BATISTA DE AZEVEDO OAB: 1278/AP Participação: ADVOGADO Nome: PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR OAB: 12771/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800235-93.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. J. C. F. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0803198-11.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. F. M. Participação: ADVOGADO Nome: VANILDO SILVA MACIEL OAB: 20509/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: V. S. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 31799306, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814724-09.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. L. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA OAB: 29161/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAROL SARGES SOUZA OAB: 13739/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D.

A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0815752-12.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. C. F. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0816460-62.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR OAB: 5670/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA OAB: 163586/MG Participação: ADVOGADO Nome: RIZONILSON DE FREITAS BARROS OAB: 29237/PA Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804547-49.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. D. S. R. R. Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL DA COSTA MACIEL OAB: 675/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS OAB: 14671/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813128-87.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP Participação: ADVOGADO Nome: LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA OAB: 163586/MG Participação: ADVOGADO Nome: RIZONILSON DE FREITAS BARROS OAB: 29237/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802227-26.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: KAROL SARGES SOUZA OAB: 13739/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARLON BATISTA DE AZEVEDO OAB: 1278/AP Participação: ADVOGADO Nome: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA OAB: 29161/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800237-63.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. G. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: KAROL SARGES SOUZA OAB: 13739/PA Participação: ADVOGADO Nome: PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR OAB: 12771/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARLON BATISTA DE AZEVEDO OAB: 1278/AP Participação: ADVOGADO Nome: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA OAB: 29161/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0821349-25.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. S. G.
Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DOS SANTOS PAES OAB: 10185/PA Participação:
ADVOGADO Nome: CARLOS BENEDITO MORAES OAB: 7036/PA Participação: ADVOGADO Nome:
FERNANDA DA FONSECA PAES OAB: 26595/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.
Participação: ADVOGADO Nome: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR OAB: 5670/PA
Participação: ADVOGADO Nome: IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS OAB: 23635/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813499-51.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. N. P.
Participação: ADVOGADO Nome: MONIQUE PRISCILA MAGNO DOS SANTOS OAB: 24046/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0818337-37.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. T. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JADER KAHWAGE DAVID OAB: 6503/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR OAB: 8762/PA Participação: REQUERIDO Nome: F. S. C. D. M. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806287-42.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO OAB: 16944/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS OAB: 23635/PA

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813366-09.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. N. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992856, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813068-17.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. A. D. L. R. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991192, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813156-55.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. D. P. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32991213, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0820133-92.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. K. M. G. Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINA SARGES PIMENTEL OAB: 28716/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a manifestação ID 32037106 e a certidão ID 33015122, **defiro a superprioridade por doença grave à parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e **não importará em ordem de pagamento imediato**, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Por fim, **cumpra-se a decisão do juízo da execução constante no ID 32978000, que determinou o destaque dos honorários advocatícios contratuais.**

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806971-35.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. B. B. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA OAB: 980-B/AP Participação: ADVOGADO Nome: ISABELA SANTANA DA SILVA OAB: 13345/PA Participação: ADVOGADO Nome: OSCAR RODOLFO SERIQUE GATO OAB: 1154/AP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. G.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 33003013, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0812081-78.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: JONATAN DOS SANTOS PEREIRA OAB: 19471/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERIDO Nome: D. -. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0815643-95.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. I. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA NAGELA ALENCAR LIMA OAB: 18041/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIA ADRIANE DE SA GONCALVES OAB: 16647/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: ADVOGADO Nome: IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA registrado(a) civilmente como IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA OAB: 17032/PA

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32947538, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813177-31.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. E. B. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 32992832, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0825531-20.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIZA ALVES DE AGUIAR SILVA OAB: 8670/PA Participação: REQUERIDO Nome: H. O. L.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 12 de janeiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803050-34.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. E. S. D. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA RAFAIELLE GOMES LIMA DAMASCENO OAB: 21653/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. A. D. T. Participação: ADVOGADO Nome: UENDER SOARES XAVIER FILHO OAB: 39707/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO OAB: 11887/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO HENRIQUE ALVES LOBAO OAB: 35766/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA GEORGIA MARINHO VASCONCELOS OAB: 38420/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intinem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 33027233, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancários, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ATA DE JULGAMENTO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª
TURMA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DE JULGAMENTO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta **plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 14 de JULHO de 2025 e término às 14h do dia 21 DE JULHO de 2025**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**. presentes à sessão OS EXMOS. DESEMBARGADORES **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**. e **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, **Procuradora de Justiça: rosa maria rodrigues de carvalho**

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0807758-59.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JAIRO SALES MESQUITA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE

ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO

ORDEM 002

PROCESSO 0815007-66.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANTONIA CLAUDIA DA SILVA NUNES

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ALDO SILVA ARANTES - (OAB GO10652)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO

ORDEM 003

PROCESSO 0820628-73.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO JORGE DONIZETI SANCHEZ - (OAB SP73055-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

AGRAVADO PAULO RODRIGO LEAL DA SILVA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 004

PROCESSO 0807542-98.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE AUTO PEÇAS E MECANICA LEÃO LTDA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA - (OAB PA23211-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT12560-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 005

PROCESSO 0806173-40.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALEXANDRE HENRIQUES BARBOSA

ADVOGADO PATRICYA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS - (OAB PA32819-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 006

PROCESSO 0804305-27.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIA MARIA DE OLIVEIRA CRAVO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 007

PROCESSO 0801753-21.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLARISSE DE MELO E SILVA SOUZA

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALFREDO DE MELO E SILVA

ADVOGADO LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ORLANDO DE MELO E SILVA

ADVOGADO MARCIA NOGUEIRA BENTES - (OAB PA10454-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 008

PROCESSO 0810506-98.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULIDADE E ANULAÇÃO DE TESTAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

ADVOGADO ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

ADVOGADO JANIO ROCHA DE SIQUEIRA - (OAB PA4250-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FELIPE UBIRAJARA DA CRUZ GABRIEL

ADVOGADO ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 009

PROCESSO 0814010-15.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL USUFRUTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE SHIRLEY YOLANDA BENTES SANTOS VASCONCELLOS

ADVOGADO ROMULO ACACIO DE ARAUJO JATENE - (OAB PA24221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

ADVOGADO GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA - (OAB SP241338-A)

AGRAVADO LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA - (OAB SP241338-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: EMBARGOS ACOLHIDOS

ORDEM 010

PROCESSO 0819936-74.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ENILDA NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 011

PROCESSO 0818335-67.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CAIO GABRIEL DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO WADSON VELOSO SILVA - (OAB PA16951-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 012

PROCESSO 0818485-48.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BERNARDO BEGOT VILHENA

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

AGRAVADO MARCOS PAULO VILHENA DA SILVA

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 013

PROCESSO 0803651-69.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIAS FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AGRAVANTE LEIA DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VARA UNICA NOVO REPARTIMENTO

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 014

PROCESSO 0803056-70.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE DE ANCHIETA MEDEIROS COSTA

ADVOGADO STEFANIE TARCIA CORREA KIKUCHI - (OAB PA37248-A)

ADVOGADO BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

NÃO JULGADO

ORDEM 015

PROCESSO 0801917-20.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE F. A. B. D. C.

ADVOGADO MARCO ANTONIO DE SOUZA ROCHA - (OAB PA32673-E)

ADVOGADO VITORIA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA32851-A)

ADVOGADO ARTHUR JUAN ALMEIDA COLARES - (OAB PA35319)

POLO PASSIVO

AGRAVADO T. B. L.

AGRAVADO B. L. D. C.

AGRAVADO L. L. D. C.

ADVOGADO ARCELINA SIMONE COSTA CASTRO - (OAB PA29818-A)

ADVOGADO YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 016

PROCESSO 0812227-22.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONDOMINIO DO CASTANHEIRA SHOPPING CENTER

ADVOGADO LUCAS LEITE RODRIGUES - (OAB PA31180-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 017

PROCESSO 0810627-63.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE GILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA BRITO

AGRAVANTE IDAEL MARQUES BRITO

ADVOGADO VICTOR HUGO RAMOS DE OLIVEIRA - (OAB PA23498-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

AGRAVADO PIAZZA TOSCANA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ANTONIO MILEO GOMES JUNIOR - (OAB PA20900-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO

ORDEM 018

PROCESSO 0802238-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MINERACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO DANIEL CORDEIRO PERACCHI - (OAB PA10729-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CARLOS EDUARDO RIBEIRO DO VALLE

AGRAVADO BEATRIZ OLIVEIRA RIBEIRO DO VALLE

ADVOGADO CARLOS SOUZA QUEIROZ FERRAZ - (OAB SP22988)

AGRAVADO M S MARPIN SOLUTIONS SERVICOS LTDA

ADVOGADO CARLOS SOUZA QUEIROZ FERRAZ - (OAB SP22988)

AGRAVADO JOSE BARBOSA FILHO

ADVOGADO DAVI CESAR TITO BARBOSA - (OAB PA23593-A)

ADVOGADO THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

RETIRADO

ORDEM 019

PROCESSO 0812350-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIO COVAS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA PAULA PEREIRA THEREZO

ADVOGADO ELTON COSTA FRANCO ANTUNES - (OAB PA15945-A)

ADVOGADO PAULA ANDREA CASTRO PEIXOTO - (OAB PA5664-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 020

PROCESSO 0809164-28.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONCURSO DE CREDORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS

PROCURADOR MARIO SERGIO MILANI

ADVOGADO ALINE DA SILVA SELES - (OAB SP411117-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 021

PROCESSO 0811963-68.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO P. C. C. F.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

NÃO JULGADO

ORDEM 022

PROCESSO 0812292-22.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE TOMAZ TADEU DE ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO MAYCO AMORIM - (OAB PA23547-A)

REPRESENTANTE ANA TELMA MATOS DE ARAUJO

ADVOGADO MAYCO AMORIM - (OAB PA23547-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ERONDINA SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE - (OAB PA6669-A)

ADVOGADO FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA20141-A)

ADVOGADO FERNANDA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA12762-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 023

PROCESSO 0801214-26.2023.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE WALDIR ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 024

PROCESSO 0839307-04.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

APELADO MATERNIDADE DO POVO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE E JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO

ORDEM 025

PROCESSO 0809860-08.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ENOQUE VAZ BORGES

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO MATHEUS MENDONCA AGUIAR - (OAB PA30408-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 026

PROCESSO 0800330-26.2022.8.14.0034

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA ELIANA FARIAS DE SOUZA

APELANTE JOSE BRUNO FARIAS DE SOUZA

APELANTE ANTONIA JOICIANE FARIAS DE SOUZA

APELANTE NAYANA DO SOCORRO FARIAS DE SOUSA

ADVOGADO JANAINA KAISSY ALVES DA SILVA DE MORAES - (OAB PA14869-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS - (OAB PE28240-A)

APELADO XS2 VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS - (OAB PE28240-A)

RETIRADO

ORDEM 027

PROCESSO 0811388-38.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CREUZA FONSECA CHAVES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 028

PROCESSO 0895480-09.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FELICIANO DO NASCIMENTO BATISTA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 029

PROCESSO 0050557-43.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HELLEN CAMILA QUARESMA FERREIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB

ADVOGADO LIGIA DOS SANTOS NEVES - (OAB PA8781-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 030

PROCESSO 0850820-32.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ITAU GESTAO DE VENDAS LTDA

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO OSVALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ELISANGELA ELVIRA PINHO DE LIMA - (OAB PA24982)

ADVOGADO HENRIQUE MATOS CHRISTO ALVES DE CAMPOS - (OAB PA021583)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

INTERESSADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: EMBARGOS ACOLHIDOS

ORDEM 031

PROCESSO 0800956-19.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ESMERALDINA GOMES OLIVEIRA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO C6 S.A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: EMBARGOS ACOLHIDOS.

ORDEM 032

PROCESSO 0800954-36.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE WALTENES CARLOS CAETANO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE KESIA LARA CAETANO BARBOSA

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE KLEIA CRISTINA CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE JOSE CARLOS CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE MARIA JOSE CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

POLO PASSIVO

APELADO JACIR ZANELLA

APELADO MARCELO ZANELLA

ADVOGADO EDER MENDONCA DE ABREU - (OAB TO1807-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 033

PROCESSO 0060851-57.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANO GIL MOIA MALCHER

APELANTE JOSE SOUTO MALCHER NETO

APELANTE MARILIA DA GRACA MOIA MALCHER

APELANTE CRISTHIANO GIL MOIA MALCHER

APELANTE ANA LUCIA MOIA MALCHER

ADVOGADO MARILIA DA GRACA MOIA MALCHER - (OAB PA407-A)

ADVOGADO DIOGO CARDOSO SILVA - (OAB PA13272-A)

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO EDUARDO LUIZ BROCK - (OAB SP91311-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

APELADO ASSOCIACAO NACIONAL DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ
ANSIB

ADVOGADO ANTONIO RUFINO SOBRINHO - (OAB RJ072936)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO
FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

ORDEM 034

PROCESSO 0004889-83.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LIDEA BITTENCOURT RODRIGUES

ADVOGADO NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA - (OAB PA5055-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

ORDEM 035

PROCESSO 0007707-03.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PAULO MAGALHAES DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

NÃO JULGADO

ORDEM 036

PROCESSO 0843474-98.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HUMBERTO ANTONIO MARTINS E SILVA

ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

POLO PASSIVO

APELADO CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM

ADVOGADO RONALDO COSME TEIXEIRA VALEZI - (OAB PA21572-A)

ADVOGADO LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ - (OAB PA15215-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 037

PROCESSO 0802683-17.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ROSINEIDE FERREIRA MOTA

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 038

PROCESSO 0809446-34.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANASTACIO ALVES SANTOS

ADVOGADO EDUARDA GOMES SOUSA MACIEL - (OAB MA27178-A)

ADVOGADO CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAIANO - (OAB MA5680-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 039

PROCESSO 0801995-61.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ZENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO ANDRESSA SANTOS ALMEIDA PINTO - (OAB MA22789-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: DOU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS

ORDEM 040

PROCESSO 0800461-28.2022.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA SILVA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: NHÃO CONHECIMENTO

ORDEM 041

PROCESSO 0801127-36.2023.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE GOMES DOS REIS

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 042

PROCESSO 0800403-98.2023.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO ESPÍRITO SANTO VALADARES DA SILVA

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 043

PROCESSO 0848103-08.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARLENE GONCALVES MOREIRA

APELADO WALLACE HARLEY OLIVEIRA CABRAL

APELADO YASMIN MOREIRA CABRAL

ADVOGADO MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES - (OAB PA18435-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

ORDEM 044

PROCESSO 0801828-23.2023.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JOÃO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 045

PROCESSO 0828715-27.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ARGENTINA GOMES PAIXAO DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

APELADO MARIA ARGENTINA GOMES PAIXAO DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

NÃO JULGADO

ORDEM 046

PROCESSO 0806316-41.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE FABRICIANO FERREIRA

ADVOGADO IDAMAR ANDRESSON DE SOUSA FELIPE - (OAB PA12886-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO

ORDEM 047

PROCESSO 0050605-36.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE PAULO FAGUNDES DE SOUZA

APELANTE RITA DE CÁSSIA FAGUNDES DE SOUZA

APELANTE ESPÓLIO DE ZENILDO GOMES DE SOUZA

APELANTE ANTONIO FAGUNDES DE SOUSA

APELANTE PEDRO FAGUNDES DE SOUZA

APELANTE JORGE ANTÔNIO TORRES POBLETE

APELANTE DILMA FAGUNDES DE SOUZA

APELANTE NEUMA FAGUNDES DE SOUZA

APELANTE DIONE FAGUNDES PETERS

APELANTE EUDIR FAGUNDES DE SOUZA

APELANTE TELMA FAGUNDES DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO ELIANA DIAS FERNANDES - (OAB PA7739-A)

POLO PASSIVO

APELADO IVELISE DO CARMO NEVES

APELADO VERENA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES

APELADO WELSON FREITAS CORDEIRO

ADVOGADO IVELISE DO CARMO NEVES - (OAB PA3511-A)

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

RETIRADO

ORDEM 048

PROCESSO 0003202-32.2020.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ERONDINA SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO FERNANDA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA12762-A)

ADVOGADO DIEGO BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA14971-A)

ADVOGADO FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA20141-A)

ADVOGADO RENATA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA15874-A)

ADVOGADO RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE - (OAB PA6669-A)

POLO PASSIVO

APELADO TOMAZ ARAUJO JUNIOR

APELADO ANA CLAUDIA ARAUJO DINELLY SIROTHEAU

APELADO ANA TELMA MATOS DE ARAUJO

ADVOGADO ADRIANO FIUZA DA CRUZ - (OAB PA23764-A)

ADVOGADO MAYCO AMORIM - (OAB PA23547-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO THAMYRES SANTOS DE ARAUJO

TERCEIRO INTERESSADO THASSIO SANTOS DE ARAUJO

NÃO JULGADO

ORDEM 049

PROCESSO 0014865-58.2014.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE SPE - CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LXXXII LTDA.

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

POLO PASSIVO

APELADO SOLIDA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - EPP

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

NÃO JULGADO

ORDEM 050

PROCESSO 0017839-58.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDIVAN BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO - (OAB PA5005-A)

RETIRADO

ORDEM 051

PROCESSO 0047644-88.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE DARIO AUGUSTO MACEDO PEREIRA

APELANTE ROSA CLAUDIA RAMOS PEREIRA

ADVOGADO DARIO RAMOS PEREIRA - (OAB PA19024-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUNDEL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO GABRIEL LEANDRO MARQUES PEREIRA - (OAB PA31279-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

NÃO JULGADO

ORDEM 052

PROCESSO 0141549-42.2015.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SANTANA VIANA DA COSTA

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

NÃO JULGADO

ORDEM 053

PROCESSO 0295273-69.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE JOSE FERNANDO DA SILVA LEMOS

APELANTE ANA JULIA NASCIMENTO DE MENDONCA

ADVOGADO CAMILO RAMOS CAVALCANTE - (OAB PA21486-A)

POLO PASSIVO

APELADO HARMONICA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

ADVOGADO DENILSON LUCAS PAIVA DE ALENCAR - (OAB PA28494-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 054

PROCESSO 0801040-66.2018.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CAST-CONSULTORIA, SERVICOS TECNICOS LTDA

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

POLO PASSIVO

APELADO AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

ADVOGADO GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

ADVOGADO CLAUDIO PEDREIRA DE FREITAS - (OAB SP194979-A)

ADVOGADO LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

NÃO JULGADO

ORDEM 055

PROCESSO 0821890-04.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ONCOLOGICA BRASIL S/S LTDA

ADVOGADO REBECA DE QUEIROZ HENRIQUE - (OAB PA30317-A)

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 056

PROCESSO 0842541-28.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE HARMONICA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO REGINA LUCIA ALVES DE LIMA

APELADO DURVAL DE SOUZA FILHO

ADVOGADO GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA FILHO - (OAB PA19216-A)

ADVOGADO SAMUEL ESPINDOLA DOS ANJOS - (OAB PA24862-A)

ADVOGADO DJULI BARBOSA SAMPAIO - (OAB PA17325-A)

ADVOGADO KAMILA LOBATO BARROSO - (OAB PA30124-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 057

PROCESSO 0000676-72.2015.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE LUCINALVA COSTA DA SILVA

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO ROMEU CABRAL SOARES BESSA - (OAB PA21202-A)

ADVOGADO SIDNEI CAETANO MORAIS - (OAB GO28245-A)

ADVOGADO DANIEL FRANK CAVALCANTE DE ALMEIDA - (OAB PA21226-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

ADVOGADO MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 058

PROCESSO 0810154-93.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOSILENE ALMEIDA MENDONCA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 059

PROCESSO 0800175-22.2020.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CBAA- ASFALTOS LTDA

ADVOGADO ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB AM5219-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. G. P. LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

ADVOGADO GISELLE DA CRUZ OLIVEIRA - (OAB PA30770-A)

ADVOGADO FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 060

PROCESSO 0832696-69.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS

ADVOGADO DANIEL CORDEIRO PERACCHI - (OAB PA10729-A)

ADVOGADO CARLOS FELIPE ROCHA LIMA - (OAB PA26695-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA24174-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO VICTOR CORREA DA CRUZ

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 061

PROCESSO 0003411-71.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ONILDA ELIZEU MARTINS

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJÁS - CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

NÃO JULGADO

ORDEM 062

PROCESSO 0000401-86.2011.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA

ADVOGADO GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - (OAB PA13713-A)

POLO PASSIVO

APELADO TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO - (OAB PA7730-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

RETIRADO

ORDEM 063

PROCESSO 0843087-15.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE E. M. S.

ADVOGADO GABRIEL COMESANHA PINHEIRO - (OAB PA15274-A)

POLO PASSIVO

APELADO ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

NÃO JULGADO

ORDEM 064

PROCESSO 0800042-58.2021.8.14.0052

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MOISES FERREIRA DIAS

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

NÃO JULGADO

ORDEM 065

PROCESSO 0800133-11.2022.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE LEIA DAS DORES RIBEIRO

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO LEIA DAS DORES RIBEIRO

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 066

PROCESSO 0518663-84.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE VANDA MARIA SOARES DE SA

ADVOGADO FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO - (OAB PA23382-A)

ADVOGADO WALTER SILVEIRA FRANCO - (OAB PA10210-A)

ADVOGADO ALAN PINHEIRO PINTO - (OAB PA24597-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED BELEM

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO RAPHAEL NOGUEIRA VON PAUMGARTTEN - (OAB PA24609-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 067

PROCESSO 0870400-43.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE DENISE DOS SANTOS PINTO SILVA

ADVOGADO PHILLIPE YUKIO UWAGOYA NASCIMENTO - (OAB PA26666-A)

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 068

PROCESSO 0824464-97.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA FERNANDES PACHECO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 069

PROCESSO 0832198-65.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEVER DE INFORMAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE DE CASTRO JACKES

ADVOGADO CAROLINA COSTA ALENCAR - (OAB PA31401-A)

ADVOGADO ALESSANDRO DO CARMO CROMWELL - (OAB PA28484-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 070

PROCESSO 0869113-45.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

ADVOGADO WINSTON CLAYTON ALVES LIMA - (OAB RO7418-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CARLOS ANDRE DA FONSECA GOMES - (OAB PA12501-A)

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

ADVOGADO DEBORA MARIA RIBEIRO NEVES RIBEIRO - (OAB PA13916-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

NÃO JULGADO

ORDEM 071

PROCESSO 0002726-52.2012.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE POSTO FUJIHASHI LTDA

ADVOGADO PARLENE RIBEIRO DIAS - (OAB PA17459-A)

ADVOGADO KEILE CRISTINE DAS NEVES MONTEIRO - (OAB PA15127-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA IRACEMA DOS SANTOS

ADVOGADO PAULA ANDREA CASTRO PEIXOTO - (OAB PA5664-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 072

PROCESSO 0001281-26.2017.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MAURENICE LEO CARVALHO

ADVOGADO RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUILHERME CARVALHO FIGUEIRA

ADVOGADO GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA - (OAB PA9596-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 073

PROCESSO 0842019-64.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELANTE FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

POLO PASSIVO

APELADO AFONSO ALBUQUERQUE DA ROCHA

APELADO ROSILEIA PEREIRA PIMENTEL ROCHA

ADVOGADO ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

NÃO JULGADO

ORDEM 074

PROCESSO 0835833-54.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA PAULA NUNES MENEZES

ADVOGADO PEDRO PAULO RAMOS BATISTA - (OAB PA28708-A)

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS REIS - (OAB PA28530-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 075

PROCESSO 0822821-07.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO RENAN ALMEIDA DE FARIAS

ADVOGADO KATTJA JOVENKA FONSECA GOMES - (OAB PA22380-A)

ADVOGADO RENATA KELLY CASTRO MELO - (OAB PA9208-A)

NÃO JULGADO

ORDEM 076

PROCESSO 0017056-30.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

POLO PASSIVO

APELADO CFC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 077

PROCESSO 0000304-90.2014.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO CLOVIS DE ANDRADE JUNIOR - (OAB MG90256-A)

ADVOGADO CARLA DA PRATO CAMPOS - (OAB SP156844-A)

ADVOGADO PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

ADVOGADO RANDERSON CARLOS FERREIRA DE MORAES - (OAB PA19269-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELANTE ITAU UNIBANCO HOLDING SA

ADVOGADO JOSE ANTONIO FRANZZOLA JUNIOR - (OAB SP208109-A)

ADVOGADO SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO VIRMONDES GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23763-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 078

PROCESSO 0002918-53.2005.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S/A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

POLO PASSIVO

APELADO ASSIS FABIANO BRITO SOUSA

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

APELADO A. F. B. SOUSA - ME

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS

ORDEM 079

PROCESSO 0802717-60.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE JULIETA ROSA DE MORAIS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 080

PROCESSO 0025348-77.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO ROSANGELA MARIA PECK DE BARROS

APELADO RAIMUNDA PECK DE BARROS

ADVOGADO SIMONE NAZARE PECK DE BARROS - (OAB PA4524-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE.

DECISÃO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

ORDEM 081

PROCESSO 0800126-28.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA CONCEICAO DO ROSARIO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

NÃO JULGADO

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 21.07.2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**SECRETARIA DA 12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****Portaria 01/2026 – SEC12VJEC/CORREIÇÃO**

Belém, 13 de janeiro de 2026.

A MM. JUÍZA DE DIREITO ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO, TITULAR DA 12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS E ETC.

CONSIDERANDO a Correição Anual 2024, prevista no art. 11 do Provimento 04/2001 - CGJ,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **NATASHA MESCOUTO COSTA**, como Secretária da Correição Anual de 2025, tendo por atribuições promover as anotações, receber reclamações, mediante protocolo, anexar fichamentos, juntar documentos, realizar levantamento e digitar relatórios, no período de 19 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026.

Dê-se ampla publicação. Afixe em quadro de aviso.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO

Juíza de Direito Titular da 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém.

CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2025**EDITAL Nº 01/2026**

A Excelentíssima Senhora Juíza ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO, Juíza de Direito titular da 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, tendo em vista o disposto no art. 11 do **Provimento 04/2001 e Provimento 007/2008 (anexo II)**, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, torna pública a abertura de **CORREIÇÃO ANUAL 2025**, no período de **19 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026**, na 12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM.

DISPOSIÇÕES:

1 – Não haverá paralisação dos serviços comuns da Vara. Todas as audiências pautadas serão realizadas;

2 – Interessados em contribuir com os trabalhos, fazer reclamações e/ou elogios, deverão apresentar

perante a Secretária da Correição, servidora NATASHA MESCOUTO COSTA, petição digitada e/ou de próprio punho, em duas vias, no horário das 12h às 14h, do período de realização da Correição, sendo obrigatória a completa identificação do reclamante, inclusive com endereço, indicação de CEP e, em sendo o caso, o número do processo em referência;

3 – A inspeção da Secretaria da Vara ocorrerá durante horário normal de expediente, ou seja, das 08h às 14h.

Dê-se ampla publicação. Expeça-se comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, à Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a OAB. Afixe no quadro de avisos da Secretaria da Vara.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO

Juíza de Direito titular da 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém.

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA

Endereço: Avenida Cláudio Saunders, nº 193, Fórum de Ananindeua, bairro Maguari, Ananindeua (Região Metropolitana de Belém-PA). CEP: 67030-390. Telefone 0(xx)91 98010-0903.

Email: vjcrimeananindeua@tjpa.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (COM PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua/PA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Processo nº 0827091-47.2023.8.14.0006, em que figura como autor(a) do fato DAVID ROSÁRIO DE OEIRAS, nacionalidade brasileiro, nascido em 20/03/2000, filho de Vera Lúcia Caldas do Rosário e Juraci Monteiro de Oeiras e, como vítima, O ESTADO e, diante da impossibilidade de este ser intimado pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO por edital da deliberação descrita no ID 159117918, consoante transcrição a seguir: "SENTENÇA: [...] Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE a denúncia para ABSOLVER, com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal Brasileiro, DAVID ROSÁRIO DE OEIRAS da acusação de prática do delito indicado na denúncia diante da insuficiência do conjunto probatório.

...

PROMOVAM-SE as anotações e as comunicação necessárias. Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2025. Drº André Monteiro Gomes, Juiz de Direito."

FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum do Ananindeua-PA, Juizado Especial Criminal de Ananindeua, endereço Avenida Claudio Saunders, nº 193, Maguari, Ananindeua-PA - telefone: (91) 91 98010-0903, e-mail: vjcrimeananindeua@tjpa.jus.br. Para conhecimento de todos e do referido autor do fato, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Dado e passado nesta cidade do Ananindeua-PA, aos 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ MONTEIRO GOMES

Juiz de Direito Titular da Vara do JECrim de Ananindeua-PA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 125/2026-SEGEP. Belém, 13 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0059749-26.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor ERON RIBEIRO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 112194, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados **da Comarca de Igarapé-Açu**, com atuação no Termo Judiciário de Magalhães Barata, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 25/12/2025.

PORTARIA Nº 127/2026-SEGEP. Belém, 13 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0001919-68.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor MARCELO RIBEIRO BAZILIO, Auxiliar judiciário, matrícula nº 206351, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados **da Comarca de Marapanim**, especificamente durante o afastamento por férias do servidor Pedro Pereira Ferreira, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 7048, no período de **07/01/2026 a 05/02/2026**.

PORTARIA Nº 128/2026-SEGEP. Belém, 13 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0059849-78.2025.8.14.0900,

PRORROGAR, pelo período de mais 01 (um) ano, a contar de 13/03/2026, o prazo estabelecido na Portaria nº 0994/2018-GP, de 12/03/2018, publicada no DJE nº 6383, de 13/03/2018, que colocou a servidora ANDREA MACHADO FREITAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 162876, À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento.

PORTARIA Nº 129/2026-SEGEP. Belém, 13 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0057938-31.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora ELISA MARA DE BITTENCOURT FURTADO, matrícula nº 176818, para responder pela função de Coordenadora de Núcleo, junto ao Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Milana Quaresma Pereira Dias, matrícula nº 116343, retroagindo seus efeitos ao período de 15/12/2025 e 19/12/2025.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0801424-13.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801424-13.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: SP128341-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0801433-72.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAU SA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB: 91811/MG Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801433-72.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO ITAU SA

Adv.: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB: MG91811-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO ITAU SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0806816-31.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ OAB: 9173/ES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806816-31.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO DO BRASIL SA

Adv.: ITALO SCARAMUSSA LUZ OAB: ES9173-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO DO BRASIL SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0806800-77.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: M A P VERA COMERCIO E SERVICOS Participação: ADVOGADO Nome: IGOR SILVA DE MIRANDA OAB: 019980/PA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR SILVA DE MIRANDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806800-77.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: M A P VERA COMERCIO E SERVICOS

Adv.: IGOR SILVA DE MIRANDA OAB: PA019980

FINALIDADE: **NOTIFICAR** M A P VERA COMERCIO E SERVICOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0809952-36.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI registrado(a) civilmente como CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERENTE Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI registrado(a) civilmente como CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809952-36.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO ITAÚCARD S.A.

Adv.: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: PA18335-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0802698-12.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO MORADA SA Participação: ADVOGADO Nome: WILTON ROVERI OAB: 62397/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILTON ROVERI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802698-12.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO MORADA SA

Adv.: WILTON ROVERI OAB: PA62397

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO MORADA SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0801994-96.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR OAB: 29190/DF Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801994-96.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO DO BRASIL SA

Adv.:EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR OAB: DF29190

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO DO BRASIL SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0806791-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LIMONI COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICA LTDA ME Participação: ADVOGADO Nome: TADEU WILSON DA COSTA RIBEIRO OAB: 15546/PA Participação: ADVOGADO Nome: TADEU WILSON DA COSTA RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806791-18.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: LIMONI COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICA LTDA ME

Adv.: TADEU WILSON DA COSTA RIBEIRO OAB: PA15546

FINALIDADE: **NOTIFICAR** LIMONI COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICA LTDA ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0802735-39.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802735-39.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: SP128341-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0804491-83.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CARMEM LILIAN LIMA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE STECKELBERG GUERRA Participação: ADVOGADO Nome: CARMEM LILIAN LIMA DA SILVA OAB: 19497/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804491-83.2024.8.14.0301
NOTIFICADO: ANDRE STECKELBERG GUERRA

Adv.: CARMEM LILIAN LIMA DA SILVA OAB: PA19497

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ANDRE STECKELBERG GUERRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0802157-76.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERENTE Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802157-76.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: SP128341-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0807680-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO Participação: ADVOGADO Nome: SERAFIM AFONSO MARTINS MORAIS OAB: 77133/SP Participação: ADVOGADO Nome: SERAFIM AFONSO MARTINS MORAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807680-69.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

Adv.: SERAFIM AFONSO MARTINS MORAIS OAB: SP77133

FINALIDADE: **NOTIFICAR** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0801854-62.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PEREZ RODRIGUES OAB: 20.107/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801854-62.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

Adv.: GABRIEL PEREZ RODRIGUES OAB: PA20.107

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0802075-45.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802075-45.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: SP73055

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0809934-15.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: MARIA LUCIA DA SILVA MOURA OAB: 45445/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809934-15.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Adv.: MARIA LUCIA DA SILVA MOURA OAB: SP45445

FINALIDADE: **NOTIFICAR** DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0810159-35.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL NUNES ROMERO OAB: 168016/SP Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL NUNES ROMERO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810159-35.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Adv.: DANIEL NUNES ROMERO OAB: SP168016

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO VOLKSWAGEN S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0810264-12.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II Participação: ADVOGADO Nome: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA OAB: 11985/SC Participação: ADVOGADO Nome: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810264-12.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

Adv.: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA OAB: SC11985

FINALIDADE: NOTIFICAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO

PADRONIZADOS NPL II, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0810013-91.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA SLEIMAN MURDIGA Participação: REQUERENTE Nome: ALESSANDRO MEDEIROS DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA SLEIMAN MURDIGA OAB: 34548/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810013-91.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: ALESSANDRO MEDEIROS DE SOUSA

Adv.: JULIANA SLEIMAN MURDIGA OAB: PA34548-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ALESSANDRO MEDEIROS DE SOUSA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0809753-14.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ OAB: 9173/ES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809753-14.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO DO BRASIL SA

Adv.: ITALO SCARAMUSSA LUZ OAB: ES9173-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO DO BRASIL SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

SECRETARIA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Portaria nº 001/2026/1ª VIJ-GABINETE. Belém-PA, 12 de janeiro de 2026.

A Doutora RUBILENE SILVA ROSÁRIO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Designação da Sra. ANA PAULA MORAIS CARDOSO, como Agente de Proteção Voluntária da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém, feita pela Portaria nº 004/2025-1ª VIJ/GAB.

Art. 2º Deverão ser devolvidas quaisquer identificações e vestimentas entregues para uso nas atividades, diretamente nos Postos de Serviço do Comissariado da 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA

(REPUBLICAÇÃO)

A Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém RUBILENE SILVA ROSARIO, no uso de suas atribuições legais baixa a presente Portaria.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e artigo 11 do provimento nº 004/2001-CGJ, adotando o relatório anexo ao provimento 007/2008-CGJ;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 157/2021-CGJ de 29/11/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização e aplicação das normas do Conselho Nacional de Justiça e adequação dos processos, bem como as condições de trabalho da Vara.

RESOLVE:

1 – REALIZAR Correição Ordinária na 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, a ser realizada no período de 20/01/2026 a 22/01/2026, com início às 08:00 horas.

2 – DESIGNAR a servidora Mônica Natasha de Souza Papaléo Paes para exercer a função de Secretária da Correição.

3 – CONVIDAR para participar dos trabalhos correicionais o Ministério Público, a OAB/PA e a Defensoria Pública (NAECA).

4 – Fica estabelecido que o Secretário da Correição fará os ofícios e devidas comunicações ao Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia, OAB, secção Pará, a Equipe Multidisciplinar, da data de realização da Correição Judicial, bem como a Direção do Fórum para providenciar a divulgação da data da realização da Correição Judicial (Provimento 004/2001-CGJ, artigo 5º, II), e o que couber de sua responsabilidade para que a mesma ocorra na sua normalidade de serviço, em tudo observado as formalidades legais e de praxe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de janeiro de 2026.

RUBILENE SILVA ROSARIO

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém

EDITAL

(REPUBLICAÇÃO)

Correição Ordinária Geral

A Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém **RUBILENE SILVA ROSARIO**, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA através do presente EDITAL que:

- nos dias **20/01/2026 a 22/01/2026** a partir das **08:00 horas** que terão início os trabalhos de Correição Ordinária Geral da **1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM**

Durante a Correição serão recebidas reclamações sobre o serviço da Unidade, e que poderá ser tomada por termo, toda e qualquer reclamação apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e público em geral.

COMUNICA, ainda, que a Correição será acompanhada por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, Defensoria Pública do Estado e Ministério Público Estadual.

O presente **EDITAL** será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado em lugar apropriado, na forma legal.

Belém, Pará, 13 de janeiro de 2026.

Mônica Natasha de Souza Papaléo Paes

Diretora de Secretaria

RUBILENE SILVA ROSARIO

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL**

Rua Coronel Fontoura S/N. Pça Felipe Patroni. Cidade Velha Fone: 3205-2855.

PORTARIA

Nº 02/2025 - 7ª Vara de Família da Capital

A Exma. Sra. Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e artigo 11 do provimento nº 004/2001-CGJ, alterado pelo provimento 09/2023-CGJ, adotando o relatório anexo ao provimento 007/2008-CJRMB;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação do cumprimento das recomendações exaradas na Correição Ordinária/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização e aplicação das normas do Conselho Nacional de Justiça e adequação dos processos.

RESOLVE:

1 – REALIZAR Correição Ordinária na 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, referente ao ano de 2025, a ser realizada no período de 11/02/2026 a 12/02/2026, com início às 10h:30min.

2 – DESIGNAR a servidora LARISSA FARIAS UCHÔA para exercer a função de Secretária da Correição.

3 – CONVIDAR para participar dos trabalhos correccionais o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública.

4-Dê-se ciência a todos e todas, publicando-se no DJE e no Atrium do Fórum e no decorrer dos trabalhos correccionais, poderá ser apresentada reclamação escrita e/ou consignada a termo, respectivo para ulteriores fins de direito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém – PA, 10 dezembro de 2025.

ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA

JUÍZA DE DIREITO TITULAR

7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ANUAL ORDINÁRIA

CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO, Juíza de Direito Titular da 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, Estado do Pará, em conformidade com o previsto nos artigos 101 e 178 do Código Judiciário do Pará, c/c o art. 11 do Provimento n.º 04/2001, torna público que foram designados os dias 19 a 23 de janeiro de 2026, para realização de Correição Anual Ordinária desta 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, relativa ao exercício de 2025, com sede no Fórum Cível de Belém, localizado na Rua Cel. Fontoura s/n (Pça. Felipe Patroni) – CEP: 66.015-260 - Bairro: Cidade Velha –Belém/PA, 1º andar.

A abertura dos trabalhos correcionais ocorrerá no dia 19.01.2025, às 09:00, na sala de audiências da respectiva vara, em audiência pública, aberta, portanto, a qualquer pessoa interessada. Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente a Juíza, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades existentes na serventia judiciária. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume. Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Capital

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

7ª VARA DE FAMÍLIA

COMARCA DE BELÉM

EDITAL 01/2025

Correição Ordinária Geral

A Excelentíssima Srª. Drª. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 7ª Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que do presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento que nos dias **11 a 12/02/2026 (quinta a sexta-feira)**, a partir das **10h:30min, até as 12h:30min** terão início os trabalhos de Correição Ordinária, referente ao ano de 2025 realizada pela Excelentíssima Srª. Drª. Juíza de Direito Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira e dos servidores do gabinete.

FAZ SABER que na data da Correição serão recebidas reclamações sobre o serviço da 7ª Vara de Família, e que poderá ser tomada por termo, toda e qualquer reclamação apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e público em geral.

FAZ SABER, ainda, que a Correição será acompanhada por um Representante da Ordem dos Advogados

do Brasil, Seção Pará, um representante da Defensoria Pública do Estado e um Representante do Ministério Público Estadual. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado em lugar apropriado, na forma legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, Secretaria da 7ª Vara de Família, 10 de dezembro de 2025. Eu, _____ Larissa Farias Uchôa, Analista Judiciária, o digitei, conferi e subscrevi. ///

ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

FÓRUM CRIMINAL**SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI****TERMO DE SORTEIO DE JURADOS**

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2026, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, às 09 horas, na sala de audiências da 2ª Vara do Tribunal do Júri, de portas abertas, presentes: o MM. Juiz de Direito Dr. Homero Lamarão Neto, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, comigo, Diretor de Secretaria, Alberto Cezar dos Santos Patrício Júnior, foi constatado que a Secretaria da Vara oficiou aos entes constantes no artigo 432 do Código de Processo Penal, estando AUSENTE o Representante do Ministério Público Estadual (Of. nº 393/2025, recebido em 17.12.2025), justificada pelo Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri nesta data; AUSENTE o representante da Defensoria Pública (Of. nº 394/2025, recebido em 18.12.2025); e AUSENTE o(s) representante(s) da Ordem dos Advogados do Brasil (Of. nº 395/2025, recebido em 18.12.2025); Após, o MM. Juiz procedeu ao sorteio de 25 (vinte e cinco) Jurados titulares, nos termos do Artigo 433 do Código de Processo Penal, assim como foram sorteados mais 35 (trinta e cinco) nomes, que servirão como suplentes, todos para atuarem nas reuniões periódicas do 1º período do ano de 2026 e/ou em reuniões extraordinárias, cujas pautas serão publicadas no DJE; Na urna constava a relação geral dos jurados (Publicada no Diário da Justiça, Edição nº 8195/2025 de 05/11/2025). Aberta a Urna Geral, dela foi retirada pelo Magistrado as cédulas, onde foram sorteados os seguintes cidadãos:

Nº	NOME	CARGO	ÓRGÃO	CONDIÇÃO
1	ANDRÉIA LOUREIRO CARDOSO	TECNICO I	IPHAN	TITULAR
2	AUGUSTO CÉZAR ALVES RABELO	A U X I L I A R INSTITUCIONAL	IPHAN	TITULAR
3	LUIZ FREDERICO COELHO BORGES	ASSISTENTE EM REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS B	ARCON	TITULAR
4	MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO	ANALISTA EM REGULAÇÃO DE SERV.PUB.	ARCON	TITULAR
5	KATIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO OHASHI	TÉC EM GESTÃO DE DEAF (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)	ITERPA	TITULAR
6	WILLIAM DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO NIVEL MEDIO	ITERPA	TITULAR
7	JOSÉ LUIS DE MORAES PANTOJA	TÉCNICO NIVEL MEDIO	ITERPA	TITULAR
8	SHIRLEI DE NAZARE MORAIS OLIVEIRA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	FCP	TITULAR
9	ILZILEIA FERREIRA DA COSTA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	FCP	TITULAR
10	LILLIANE LEAL GARCIA	T E C N I C O E M GESTAO CULTURAL	FCP	TITULAR

11	PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL-ARQUEÓLOGO	SECULT	TITULAR
12	MILENA DA SILVA CLAUDINO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL-EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SECULT	TITULAR
13	MANOEL DE JESUS SANTOS BARRETO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA	SECULT	TITULAR
14	SAMUEL DE ALMEIDA AGUIAR BATISTA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCM	TITULAR
15	HILMO ANDRADE MOREIRA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCM	TITULAR
16	ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	TCM	TITULAR
17	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ADEPARÁ	TITULAR
18	ALBERTO TAVARES PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ADEPARÁ	TITULAR
19	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARÁ	TITULAR
20	MURIEL DE SOUSA BRITO	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A	IGEPPS	TITULAR
21	MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO	GERENTE	IGEPPS	TITULAR
22	JORGE LUIS BRITO TAVARES	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	IGEPPS	TITULAR
23	ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	FUNTELPA	TITULAR
24	ERNESTO FERNANDES PARÁ-ASSU DA SERRA FREIRE	GERENTE	FUNTELPA	TITULAR
25	HELEN VIVIANE MEDEIROS MACHADO	ASSISTENTE II	FUNTELPA	TITULAR
26	IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DETRAN	SUPLENTE

27	JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE	ANALISTA DE TRÂNSITO	DETRAN	SUPLENTE
28	FABRÍCIO EVANGELISTA CORRÊA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DETRAN	SUPLENTE
29	HAROLDO JOSE RAMOS DE QUEIROZ	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ	SUPLENTE
30	JULIANA ARAUJO DE QUEIROZ SANTOS	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ	SUPLENTE
31	ADRIANO PIMENTEL NETO	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ	SUPLENTE
32	ADALBERTO PINHEIRO NERY	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EMBRAPA	SUPLENTE
33	LENIR PEREIRA DE OLIVEIRA AMORAS	CIENTISTA SOCIAL	EMBRAPA	SUPLENTE
34	EDSON MESQUITA PAZ	MATEMÁTICO	EMBRAPA	SUPLENTE
35	JOELSON CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	PROFESSOR	FCG	SUPLENTE
36	GLAUCIO LOBO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	FCG	SUPLENTE
37	ACACIO TAVARES CARDOSO	PROFESSOR	FCG	SUPLENTE
38	SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES	TÉC. EM GESTÃO DE ESPORTE	SEEL	SUPLENTE
39	MÔNICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEEL	SUPLENTE
40	AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA	TÉC. EM GESTÃO DE ESPORTE	SEEL	SUPLENTE
41	JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ	TÉC. EM GESTÃO DE ESPORTE	SEEL	SUPLENTE
42	VICTORIA TAYNÁ MAFRA DE SENA	ASSISTENTE AMBIENTAL	SEMAS	SUPLENTE
43	MURILO HERIQUE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA AMBIENTAL	SEMAS	SUPLENTE
44	PATRICIA MIE SUZUKI SAITO	ANALISTA AMBIENTAL	SEMAS	SUPLENTE
45	BIANCA SIQUEIRA NUNES	ANALISTA AMBIENTAL	SEMAS	SUPLENTE
46	ODIMAR BERNARDO FRANCO	AGENTE DE POSTURA E ORDEM ECONOMICA	SECON	SUPLENTE

47	LOURALBERT ESTEVES MONTEIRO	AGENTE DE POSTURA E ORDEM ECONOMICA	SECON	SUPLENTE
48	DEUZIMAR PATRICK LIMA DE LIMA	AGENTE DE POSTURA E ORDEM ECONOMICA	SECON	SUPLENTE
49	LUIZ TAVARES DE ANDRADE JUNIOR	AGENTE DE POSTURA E ORDEM ECONOMICA	SECON	SUPLENTE
50	JORGE ANTONIO SILVA RIBEIRO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	SECON	SUPLENTE
51	JOÃO FELLIPE REZENDE FRANÇA BRASIL DE CASTRO	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
52	KAROLINE VITÓRIA ALCÂNTARA DE ASSUNÇÃO	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
53	JOÃO BERNARDO VAN DEN BERG RANGEL	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
54	RENAN ANDRADE SMITH	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
55	DEBORAH LEAL RIBEIRO	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
56	MATHEUS CORRÊA RAIOL DA SILVA	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
57	PEDRO GABRIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
58	MARIA EDUARDA PANTOJA AMORIM	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
59	ANDRÉ DE ALENCAR TOBIAS	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE
60	EMILY GUIMARÃES SANTOS	DIREITO	CESUPA	SUPLENTE

Concluído o sorteio, as cédulas foram recolhidas à urna própria, que me foi entregue, depois fechada pelo MM. Juiz que ficou de posse da respectiva chave. Em seguida, determinou o MM. Juiz que de imediato fosse expedido ofício de Convocação dos Jurados, o qual deveria constar o dia da reunião do Tribunal, para comparecerem, sob as penas da lei, às sessões do Tribunal do Júri referente ao período de julgamentos respectivos. Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e por conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Alberto Cezar dos Santos Patrício Júnior, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, conferi e subscrevi.

HOMERO LAMARÃO NETO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

O Juízo faz saber a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo uma **ação de execução fiscal** em face da parte executada identificada no processo.

Como não foi possível citar o(a) executado(a) pelos meios tradicionais (Correios ou oficial de justiça), foi determinada a determino a **CITAÇÃO DO EXECUTADO POR EDITAL, nos termos do art. 827 do CPC, para pagar o total da dívida acrescido de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida -, no prazo de 03 (três dias)** contados da citação, sob pena de penhora ou para oferecer embargos à execução no prazo de 15 dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, nos termos do art. 915 CPC, contados na forma da regra do art. 231 CPC.

O(a) executado(a) tem o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados após o fim do prazo deste edital (15 dias corridos), para:

- **Pagar a dívida**, com os acréscimos legais (juros, multa e encargos) constantes na Certidão de Dívida Ativa; ou
- **Garantir a execução**, por meio de caução, fiança bancária, seguro garantia judicial ou indicação de bens à penhora.

Se não houver pagamento nem garantia da execução, poderão ser adotadas medidas legais, como:

- **Penhora de bens** ("penhorar" significa tornar os bens indisponíveis para garantir o pagamento da dívida);
- **Arresto de bens** ("arrestar" significa bloquear bens do devedor quando ele está ausente ou se esconde);
- **Leilão judicial** dos bens penhorados ou arrestados.

O registro da penhora ou arresto será feito nos órgãos competentes, sem a cobrança de custas ou outras despesas, com intimação do cartório ou repartição responsável.

Se a penhora recair sobre veículo, o documento será encaminhado ao órgão competente para o devido registro, sendo requisitadas informações sobre eventuais restrições.

Todos os bens penhorados ou arrestados serão avaliados. Será nomeado um depositário, que será intimado a não dispor dos bens sem autorização judicial. O(a) executado(a), seu representante legal e, se for casado(a), o cônjuge, serão intimados da penhora quando se tratar de bem imóvel ou equiparado.

Se a penhora recair sobre ações, cotas ou direitos em sociedades, o documento será entregue à junta comercial, bolsa de valores ou sociedade comercial, conforme o caso.

Após garantir a execução, o(a) executado(a) poderá apresentar **embargos à execução** no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da penhora.

Fica o(a) executado(a) **advertido(a)** de que será nomeado **curador especial** em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do Código de Processo Civil.

Este edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume.

FÓRUM DE ANANINDEUA**SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 001/2026 - 2ª VFAM

O Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. ANDRE DOS SANTOS CANTO, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, no uso das suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual nº 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, e dos Provimentos nº 004/2001-CGJ/PA e nº 112/2021-CNJ, que determinam a realização de Correição Ordinária nas comarcas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correicionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular n. 157/2021 – CGJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o período de 14 a 16 de janeiro de 2026, das 09h às 11h, para realização de correição ordinária anual correspondente ao ano de 2025, na 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, que abrangerá todos os serviços judiciais, sendo que a instalação dos trabalhos se dará no dia 14/01/2026, das 09h às 11h e o encerramento da correição ocorrerá no dia 16/01/2026, das 09h às 11h.

Art. 2º. Nomear a Sra. Danielle de Jesus Ferreira, para exercer a função de Secretário da Correição, que deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

Art. 3º. Determinar ao(a) Secretário(a) nomeado(a) que:

- a) Forme os respectivos autos da Correição Ordinária a ser realizada, anexando todos os documentos e termos atinentes a sua designação e trabalhos a serem realizados;
- b) Expeça edital, que deverá ser afixado no mural do Fórum local, anunciando a correição e fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas as eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços do Foro em geral;
- c) Providencie a remessa de uma cópia desta Portaria e do edital mencionado no item anterior à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para conhecimento; e
- d) Comunique aos demais servidores judiciais a realização da Correição Ordinária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2026.

ANDRE DOS SANTOS CANTO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Exmo. Dr. ANDRE DOS SANTOS CANTO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Família desta Comarca de Ananindeua, no uso das suas atribuições legais.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual nº 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, e dos Provimentos nº 004/2001-CGJ/PA e nº 112/2021-CNJ, que determinam a realização de Correição Ordinária nas Comarcas do Estado do Pará, foi designado o período de 14 a 16 de janeiro de 2026, para realização de correição ordinária anual na 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, que abrangerá todos os serviços judiciais, sendo que a instalação dos trabalhos se dará no dia 14/01/2026, das 09h às 11h e o encerramento da correição ocorrerá no dia 16/01/2026, às 11h, podendo os eventuais interessados apresentarem ao início e durante o prazo de duração dos trabalhos de correição, reclamações e as sugestões que julguem pertinentes sobre a execução dos referidos serviços. E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume.

Ananindeua, em 09 de janeiro de 2026.

ANDRÉ DOS SANTOS CANTO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Família de Ananindeua

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

Número do processo: 0816604-47.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ROBERTO DE MELO OAB: 131910/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABIO LUIS AMBROSIO OAB: 154209/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABIO LUIS AMBROSIO Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ROBERTO DE MELO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0816604-47.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FABIO LUIS AMBROSIO, OAB SP 154209

MARCOS ROBERTO DE MELO OAB SP 131910

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 13 de janeiro de 2026

FÓRUM DE MARITUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARITUBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARITUBA

PORTARIA nº 01/2026

O Exmo. Sr. Dr. **WAGNER SOARES DA COSTA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum de Marituba e Titular da Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Correição Anual Ordinária;

RESOLVE:

Nomear para Secretário da Correição o servidor **AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MACEDO**, matrícula 57118, Analista Judiciário, ficando, desse modo, responsável por auxiliar o Juízo nas ações necessárias aos trabalhos a serem realizados em janeiro de 2026 com esta finalidade.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Marituba/PA, 13 de Janeiro de 2026.

WAGNER SOARES DA COSTA

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal

Diretor do Fórum de Marituba

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARITUBA

PORTARIA nº 01/2026

O Exmo. Sr. Dr. **WAGNER SOARES DA COSTA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum de Marituba e Titular da Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Correição Anual Ordinária;

RESOLVE:

Nomear para Secretário da Correição o servidor **AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MACEDO**, matrícula 57118, Analista Judiciário, ficando, desse modo, responsável por auxiliar o Juízo nas ações necessárias aos trabalhos a serem realizados em janeiro de 2026 com esta finalidade.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Marituba/PA, 13 de Janeiro de 2026.

WAGNER SOARES DA COSTA

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal

Diretor do Fórum de Marituba

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N. 001/2026

O Excelentíssimo Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz Titular da Vara Criminal de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a este Juízo realizara CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL nesta Unidade Judiciaria da Vara Criminal de Marituba, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, sendo que durante esse evento poderão ser apresentadas as reclamações, elogios e/ou sugestões sobre a execução dos serviços prestados por este Juízo, prioritariamente no e-mail 1crimmarituba@tjpa.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se possa alegar ignorância, o presente Edital sera publicado no Diario da Justiça e, ainda, afixado no atrio do Fórum da Comarca.

Marituba, 13/01/2026.

WAGNER SOARES DA COSTA

Juiz(a) de Direito Titular da Vara Criminal de Marituba

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N. 001/2026

O Excelentíssimo Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz Titular da Vara Criminal de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a este Juízo realizara CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL nesta Unidade Judiciaria da Vara Criminal de Marituba, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, sendo que durante esse evento poderão ser apresentadas as reclamações, elogios e/ou sugestões sobre a execução dos serviços prestados por este Juízo,

prioritariamente no e-mail 1crimmarituba@tjpa.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se possa alegar ignorância, o presente Edital sera publicado no Diario da Justiça e, ainda, afixado no atrio do Fórum da Comarca.

Marituba, 13/01/2026.

WAGNER SOARES DA COSTA

Juiz(a) de Direito Titular da Vara Criminal de Marituba

EDITAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

PORTARIA Nº 001/2026- GJ/1VFam

A DOUTORA **LUCIANA MACIEL RAMOS**, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

RESOLVE:

De conformidade com o disposto nos artigos 48, 49, § 2º, 67, letra “c” e 71, alínea “a”, todos do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, designar os dias **26, 27, e 28 de janeiro de 2026, das 8:00 às 14:00 horas**, para **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, referente ao ano de **2025**, dos serviços da 1ª Vara de Família de Belém.

Para secretariar os trabalhos da aludida correição, nomeio **JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS**, Analista Judiciário da 1ª Vara de Família de Belém.

Expeça-se edital, afixando-o no lugar de costume e publicando-o no DJE/DJN e, ainda, fazendo nele constar que, enquanto durar a correição, a Magistrada receberá reclamações sobre a execução dos serviços da Unidade em geral.

Fazer comunicação desta correição à Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia do edital pertinente.

Comunique-se também ao Ministério Público, Defensoria Pública e OAB/PA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.

LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza de Direito

EDITAL

A DOUTORA **LUCIANA MACIEL RAMOS**, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Faz saber aos que o presente **EDITAL** lerem ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com os termos da portaria nº 001/2025-GJ/1VFam, de 10.01.2025, baixada por esta Magistrada, foram designados os dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026, das 8:00 às 14:00 horas**, para **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, referente ao ano de **2025**, dos serviços da 1ª Vara de Família de Belém.

Durante a correição, serão examinados processos, sistemas, relatórios do IEJUD e demais documentos relativos ao período que vai desde o final dos trabalhos da última correição realizada até o final da citada

correição ordinária.

Ficam notificados todos os que fazem parte da Comarca de Belém, cidadãos e entidades públicas ou privadas que, enquanto durar a correição, a Magistrada receberá reclamações sobre a execução dos serviços da Unidade em geral.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, _____, (José Clauber Souza dos Santos), Analista Judiciário da 1ª Vara de Família de Belém, servindo como secretário nesta correição, digitei.

LUCIANA MACIEL RAMOS

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR - EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª VARA DE JUIZ(A) DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ GOUDINHO SOARES, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que, de conformidade com o art. 163, 164, inciso III e 171 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado), e art. 5º, do Provimento nº 004/2001 – CGJ, por determinação deste Juízo será realizada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, referente ao ano de 2025, cujo início se dará no dia 19 de janeiro de 2024, às 09h:00min, prosseguindo até o dia 20 de janeiro de 2024, às 13h:00min. Os trabalhos de correição serão realizados na Secretaria Judicial da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, localizada no Fórum Criminal de Belém, situado na Rua Tomázia Perdigão, nº 260, Largo São João, bairro Cidade Velha, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre a execução dos serviços forenses, as quais deverão ser propostas na Secretaria da Correição. E para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. Belém/PA, 12 de janeiro de 2026. Eu, Nívea Aracaty, Diretor da Correição, digitei.

JOSE GOUDINHO SOARES

Juiz de Direito

Titular da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior

SECRETARIA DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO - EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO

Rua XV de Novembro, nº 23, Vila, Mosqueiro/PA - CEP 66.910-970

Celular/WhatsApp: Secretaria (91)98010-1245 - Gabinete: (91)98508-5529

E-mail: 1mosqueiro@tjpa.jus.br

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, Comarca de Belém, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

CONSIDERANDO que anualmente o juiz deve realizar Correição Ordinaria em sua Unidade Judicial, consoante disposto no artigo 178 da Lei nº 5.008/1981 (Código Judiciario do Estado do Para), nos Provimentos 004/2001 e 009/2023 e no Ofício Circular 255/2025 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Judicial;

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias nos dias 03 a 05 de fevereiro do ano de 2026, na Secretaria da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, Comarca de Belém, localizada no Fórum Distrital de Mosqueiro, sito à Rua XV de Novembro, nº 23, bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA – CEP 66910-970, sera a presente Unidade Judicial submetida à Correição Ordinaria referente ao ano de 2025, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito Titular da Vara, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, Advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1mosqueiro@tjpa.jus.br, ou, se preferirem, comparecendo ao local acima indicado para redução a termo.

Para que seja levado ao conhecimento de todos, EXPEÇA-SE o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Fórum, para ciência dos interessados e da população em geral.

Ilha de Mosqueiro, Belém (PA), 13 de janeiro de 2026.

FÁBIO ARAÚJO MARÇAL

Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro

COMARCA DE ABAETETUBA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026**

O Excelentíssimo Doutor **ADRIANO FARIAS FERNANDES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos **dias 28 e 29 de Janeiro de 2026**, a partir das 09h, na Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, localizada no Prédio do Fórum Dr. Hugo Mendonça, Av. Dom Pedro II, nº 1177, bairro Aviação, nesta Cidade, Fones: 3205-3799/3205-3800/98407-2933, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1civelabaetetuba@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Abaetetuba/PA, 13 de Janeiro de 2026.

ADRIANO FARIAS FERNANDES

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial
Comarca de Abaetetuba

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA

Número do processo: 0802554-52.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: EDMAR DOS SANTOS ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: DANYEL HOUAT NERY DE SOUZA OAB: 021050/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA OAB: 20782/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: DANYEL HOUAT NERY DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802554-52.2024.8.14.0070**NOTIFICADO(A): EDMAR DOS SANTOS ROCHA****ENDEREÇO: Conj. Império Amazônico. BL. 03 APTO 304 Entrada B, Souza, BELÉM - PA - CEP: 66613-080****Advogado(s) do reclamado: ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA (OAB/PA 20.782)****DANYEL HOUAT NERY DE SOUZA (OAB/PA 021050)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EDMAR DOS SANTOS ROCHA**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 13 de janeiro de 2026.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

O DOUTOR MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, JUIZ DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE SANTARÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

FAZ SABER a todos os interessados, que na forma da Lei, do Provimento n. 004/2001 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, bem como nos termos do Ofício Circular nº. 0157/2023-CGJ que, foi designado o **dia 05 de fevereiro de 2026** a partir das **09h00min**, para a realização da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2025**, com a finalidade de inspecionar o serviço da **SECRETARIA JUDICIAL DA VARA AGRÁRIA E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL** desta Comarca de Santarém, com endereço à avenida Mendonça Furtado, s/n., Bairro Liberdade, Fórum de Santarém – Pará.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades em relação aos serviços do respectivo Órgão e Secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede o presente **EDITAL** que deverá ser afixado no local de costume.

Santarém, 13 de janeiro de 2026.

Manuel Carlos de Jesus Maria

Juiz de Direito

SECRETARIA DO FORUM DE SANTARÉM

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MMº. Juiz de Direito da Comarca de Santarém/PA, Dr. GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO, torna público que será realizada alienação em hasta pública dos bens apreendidos abaixo citados:

DATA DOS LEILÕES

1º Leilão: 24/02/2026 às 09h00.

2º Leilão: 25/02/2026 às 09h00.

Modalidade: Eletrônico.

Realização do Leilão: por meio do site www.norteleiloes.com.br

Leiloeiro Nomeado: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214, Endereço Profissional: BR 316, KM 18, CEP 67.200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 98233-4700 / 3033-9009. Site: www.norteleiloes.com.br .

RELAÇÃO DOS BENS

	N ° Lot e	Placa	Descrição do bem	Condição de Venda	R \$ Avaliação	R \$ 1 ° Leilão	R \$ 2 ° Leilão
01	J V Z 4 3 1 5 con for me per ícia	DAFRA/S P E E D 150	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00	
02	S e m Ide nt	HONDA/C G F A N 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00	
03	J U F 8 5 2 5	HONDA/C G 1 2 5 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00	
04	J U Z 8 6 1 6	YAMAHA/ Y B R 125E	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R \$ 440,00	
05	J X N 8 3 4 5	HONDA/C G 1 2 5 FAN	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00	
06	O T R 7 3 3 0	HONDA/C G 1 2 5 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R \$ 1.000,00	R \$ 800,00	

07	J V A 5 5 1 4	HONDA/C G 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
08	J X N 2 4 0 2	YAMAHA/ XTZ 125E	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
09	S e m Pla ca	KASINSKI /SOFT	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
10	J U O 9 8 3 8	HONDA/C 100 BIZ ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
11	N S 169 30	HONDA/C G 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R \$ 1.100,00	R \$ 880,00
12	N S X 1 4 1 8	HONDA/C G 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R \$ 1.000,00	R \$ 800,00
13	N S F 5 1 8 4	HONDA/C G 150 FAN ESI	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 1.100,00	R \$ 1.100,00	R \$ 880,00
14	N S L 2 8 7 2	JTA/SUZ U K I E N 125 YES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
15	N S 154 88	DAFRA/S P E E D 150	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
16	O T J39 80	HONDA/C G 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R \$ 1.100,00	R \$ 880,00
17	N O R 8 4 1 3	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
18	J X V 8	HONDA/C G 125	S U C A T A APROVEITÁVE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00

	8 3 8	FAN	L			
19	NS O4 23 7	HONDA/C G 125 FAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R \$ 440,00
20	J X Q3 56 3 con for me per ícia	HONDA/C G FAN 125	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
21	J V S4 66 1	HONDA/P OP100	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
22	NS Q9 27 3	HONDA/C G 150 FAN ESI	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
23	QV H5 40 5	HONDA/P OP 110I	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
24	NE L8 72 2	HONDA/C G 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
25	J U X5 37 5	YAMAHA/ Y B R 125K	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
26	S e m I d e n t	SUZUKI /125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
27	J W S3 14 3	HONDA/C G 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
28	J U	HONDA/C	S U C A T A	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R \$

	Y 3 5 8 8	G 1 2 5 FAN	APROVEITÁVE L			440,00
29	.JU N 5 7 1 5	YAMAHA/ XTZ 125K	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
30	NS Y 5 4 0 1	HONDA/C G 1 5 0 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R \$ 1.000,00	R \$ 800,00
31	S e m Ide nt	YAMAHA/ Y B R 125K	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
32	S e m Ide nt	HONDA/C G 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
33	S e m Ide nt	KASINSKI	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
34	S e m Pla ca	HONDA/C 100 BIZ MAIS	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$160,0 0
35	OF S 6 8 2 1	HONDA/C G 1 5 0 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R \$ 1.000,00	R \$ 800,00
36	J V Y 7 7 5 1	HONDA/C G 1 5 0 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
37	S e m Ide nt	HONDA/T ORNADO 250	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
38	JW C 1 1 0 7	HONDA/C G 1 5 0 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
39	S e m	HONDA/ BIZ 100	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00

	Ide nt					
40	J T E 3 4 0 5	HONDA/N X R 1 5 0 BROS ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
41	J U T 6 5 2 3 con for me per ícia	YAMAHA/ Y B R 125E	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
42	S e m Ide nt	HONDA/C G 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
43	O F K 3 9 1 5	HONDA/C G 1 5 0 FAN ESI	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
44	J U V 6 5 4 5	JTA/SUZ U K I E N 1 2 5 YES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
45	N H E 9 7 8 2	HONDA / N X R BROS 150 ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
46	S e m Ide nt	HONDA/P OP 100	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
47	S e m Ide nt	TRAXX	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
48	S e m Ide nt	TRAXX	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
49	S e m Ide	SHINERA Y/EAGLE XY50Q	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00

	nt					
50	S e m I d e n t	TRAXX	S U C A T A I N S E R V Í V E L	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R 120,00 \$
51	J V J 4 1 9 2	HONDA/N X R 1 5 0 B R O S E S	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R 360,00 \$
52	O S Y 5 5 9 0	KASINSKI /MIRAGE 150 50	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R 160,00 \$
53	O F M 7 1 0 3 c o n f o r m e p e r í c i a	HONDA/X R E 300	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L C O M M O T O R I N S E R V Í V E L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R 480,00 \$
54	J W A 6 8 4 6	HONDA/X L R 1 2 5 E S	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R 320,00 \$
55	S e m I d e n t	HONDA/ C G T I T A N 125	S U C A T A I N S E R V Í V E L	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R 160,00 \$
56	J V I 2 5 3 9	HONDA/C G 1 5 0 T I T A N K S	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R 360,00 \$
57	J T M 8 7 7 3 c o n f o r m e p e r í c i a	HONDA/C G 1 2 5 T I T A N	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L C O M M O T O R I N S E R V Í V E L	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R 160,00 \$
58	J U Z 8 1 9 2 c o n f o r m e	HONDA/ C G T I T A N 150 E S	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L C O M M O T O R I N S E R V Í V E L	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R 240,00 \$

	per ícia					
59	CT Y 7 7 6 9	YAMAHA/ Y B R 125E	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
60	J T V 5 3 9 6	HONDA/C G 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
61	NS Q 1 1 3 3 con for me per ícia	HONDA/N X R 150 B R O S ESD	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
62	J X C 2 4 7 6	HONDA/X L 125 DUTY	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
63	S e m Ide nt	KASINSKI /SOFT	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
64	J V S 4 4 9 7	HONDA/N X R 150 BROS KS	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
65	S e m Ide nt	HONDA/C G FAN 160 ESDI	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
66	J V Y 6 1 2 6	HONDA/C G 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R \$ 440,00
67	S e m Ide nt	HONDA/S TART 160	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
68	J U M 6	HONDA/C 100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R \$ 720,00

	7 5 3	ES				
69	S e m I d e n t	HONDA/C G TITAN 150	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
70	S e m I d e n t	HONDA/C G FAN 125 KS	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
71	NS H 1 9 1 3	HONDA/C G 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R \$ 1.100,00	R \$ 880,00
72	J V T 2 6 8 5	KASINSKI / S E T A 125	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
73	S e m I d e n t	TRAXX/S T A R JL50Q-2	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
74	JW B 3 7 8 7 con for me per ícia	YAMAHA/ XTZ 125 E	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
75	OT W5 2 2 8	HONDA/P OP100	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
76	OT G 1 0 0 5	HONDA/N X R 1 5 0 B R O S ESD	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R \$ 1.000,00	R \$ 800,00
77	J U V 2 3 3 6	HONDA/N X R 1 5 0 B R O S ESD	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
78	QE B 4	HONDA/N X R 1 6 0	S U C A T A APROVEITÁVE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00

	740	BROS ESDD	L COM MOTOR INSERVÍVEL			
79	NS H0 38 8 con for me per ícia	HONDA/C G 125 FANES	SUCATA APROVEITÁVE L COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
80	JV R1 60 2 con for me per ícia	YAMAHA/ YBR 125E	SUCATA APROVEITÁVE L COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R \$ 440,00
81	NS O1 20 3	HONDA/C G 125 FANES	SUCATA APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
82	Se m Ide nt	SUNDOW N	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
83	JU Z7 60 8	HONDA/C G 150 TITANES	SUCATA APROVEITÁVE L COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
84	Se m Ide nt	HONDA/C G TITAN 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
85	Se m Ide nt	SUCATA DE MOTOCCI CETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
86	Se m Ide nt	HONDA/C G START 150	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
87	Se m	HONDA/C G TITAN	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00

	Ide nt	150				
88	J V B 7 0 1 9	HONDA/C 100 BIZ ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
89	JW Z 4 6 5 8	HONDA/C G 150 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
90	S e m Ide nt	HONDA/C G TITAN 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
91	S e m Ide nt	HONDA/C G FAN 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00
92	S e m Ide nt	HONDA/C G TITAN 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
93	S e m Ide nt	SUNDOW M	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00
94	J X D 3 1 2 1	HONDA/C 1 0 0 DREAM	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
95	J X C 5 4 0 4	HONDA/C G 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
96	S e m Ide nt	SUCATA D E MOTOCI CLETA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
97	N F A 3 5 4 4 con for me per	HONDA/C G FAN 150 ESI	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00

	ícia					
98	OF U0 60 8	HONDA/C G 150 TITAN EX	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
99	JU K8 51 7	HONDA/N XR 125 BROS ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
100	S e m Pla ca	KASINSKI /SOFT	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
101	S e m Ide nt	DAFRA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
102	JU U4 19 4	HONDA/C G 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
103	NS V3 74 9	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
104	OF V6 79 1	HONDA/C G 150 FAN ESI	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
105	JXI 61 99	HONDA/C G 125 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
106	HB K2 88 9	HONDA/C G 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
107	JV E9 25 2	YAMAHA/ Y B R 125E	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
10	S e	HONDA/C	S U C A T A	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$

8	m Pla ca	100 BIZ	APROVEITÁVE L COM M O T O R INSERVÍVEL			240,00
1 0 9	OF W8 9 1 7	KASINSKI /SOFT	S U C A T A APROVEITÁVE L COM M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
1 1 0	S e m Ide nt	HONDA/P OP 100	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
1 1 1	S e m Ide nt	HONDA CG 135	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
1 1 2	S e m Ide nt	HONDA/C G TITAN 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
1 1 3	NS J63 41	JTA/SUZ U K I E N 1 2 5 YES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
1 1 4	NO X 6 0 7 5 con for me per ícia	HONDA/C G 125 FAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L COM M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
1 1 5	J X U 4 9 0 0	HONDA/C G 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
1 1 6	J U M 4 6 9 2 con for me per ícia	HONDA/C G 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
1 1	S e	TRAXX	S U C A T A	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00

7	m I d e n t		INSERVÍVEL			
1 1 8	S e m P l a c a	SHINERA Y XY50Q PHOENIX	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
1 1 9	S e m I d e n t	HONDA/C G 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
1 2 0	J V V 1 3 7 4	DAFRA/S P E E D 150	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
1 2 1	S e m I d e n t	KASINSKI / COMET 150	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
1 2 2	O T X 2 6 6 2	HONDA/C G 150 TITAN EX	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
1 2 3	S e m I d e n t	HONDA/C G 150 FAN ESI	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
1 2 4	S e m P l a c a	KASINSKI /SOFT	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
1 2 5	S e m I d e n t	HONDA/ N X R B R O S 150 ES	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
1 2 6	J X O 9 2 8 4	YAMAHA/ Y B R 125K	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
1 2 7	J V M 1 5 7 0	HONDA/C 100 BIZ	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00

128	OA H0501 Co nfo rme Per ícia	HONDA/ XR150 BROS ESD	SUCATA APROVEITÁVE L COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
129	Se m Ide nt	YAMAHA/ YBR 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
130	OT Q3 379	YAMAHA/ YBR125 FACTO RE	SUCATA APROVEITÁVE L	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 440,00
131	Se m Ide nt	YAMAHA/ XTZ 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
132	OT U3 G80	HONDA/C G 125 FAN ESD	SUCATA APROVEITÁVE L	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 440,00
133	Se m Ide nt	HONDA/X L	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
134	OA I30 82	HONDA/C G 125 FAN KS	SUCATA APROVEITÁVE L	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 440,00
135	Se m Ide nt	HONDA/C G 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
136	OS X5 384 con for me per ícia	HONDA/ XR BROS 150 EDS	SUCATA APROVEITÁVE L COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
137	NT C9	SHINERA Y/XY 50	SUCATA APROVEITÁVE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00

	781	Q	L C O M M O T O R INSERVÍVEL			
138	QD D2 26 0	HONDA/C G 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R \$ 1.200,00	R \$ 960,00
139	S e m I d e n t	YAMAHA YBR 125 FACTOR	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
140	S e m I d e n t	HONDA/P OP 100	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
141	N F A 2 9 4 0	HONDA/C G 150 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
142	N E W 1 4 2 2	HONDA/C G 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
143	J W V 1 4 9 2	HONDA /CG 125 TITAN KSE	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
144	O T E 0 6 0 0	HONDA/N XR 150 BROS ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
145	S e m I d e n t	TRAXX	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
146	S e m I d e n t	HONDA/X R TORNAD O 250	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
147	N E Y 6 6 2 4	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00

148	NS H7 32 6	JTA/SUZ U K I E N 1 2 5 YES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
149	S e m I d e n t	FLASH	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
150	J V S 2 1 8 5	HONDA/C G 150 JOB	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
151	O B T 9 1 4 2 con for me per ícia	YAMAHA/ M I D N STAR	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
152	N E Y 4 3 6 5 con for me per ícia	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
153	O F O 5 5 3 4 con for me per ícia	HONDA/C G 125 FAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
154	S e m I d e n t	HONDA/C BX 250 TWISTER	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
155	O F O 7 0 5 7	KASINSKI /SOFT	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00

156	S e m I d e n t	HONDA/C G TITAN 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
157	S e m P l a c a	HONDA/C G 160 TITAN EX	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
158	J U E 7 6 1 7	HONDA/C G 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
159	J U R 6 8 9 4	HONDA/C G 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
160	P H F 8 0 4 3 con for me per ícia	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
161	S e m I d e n t	HONDA/C G 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
162	N S 4 8 9 7	HONDA/C G 125 FAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
163	S e m I d e n t	SUZUKI	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
164	O T L 4 2 5 1	HONDA/P OP100	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
165	S e m I d e n t	HONDA/C B 300	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
16	N F	HONDA/C	S U C A T A	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$

6	A 4 4 5 0	100 BIZ ES	APROVEITÁVE L			200,00
1 6 7	QE X 9 4 5 6	HONDA/N X R 1 6 0 B R O S ESDD	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R \$ 1.500,00	R \$ 1.200,00
1 6 8	J V X 6 1 4 7	HONDA/C G 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
1 6 9	J V D 4 9 1 2	HONDA/C G 150 T I T A N ESD	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
1 7 0	OB W 0 2 9 0 con for me per ícia	KASISNKI /COMET 150 70	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
1 7 1	QD N 8 9 7 9	HONDA/B IZ 100 ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
1 7 2	S e m Ide nt	HONDA/C G FAN 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
1 7 3	OT X 0 8 2 6	HONDA/N X R 1 5 0 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R \$ 1.200,00	R \$ 960,00
1 7 4	S E M P L A C A	SUCATA D E MOTOCI CLETA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00
1 7 5	J X C 0 2 4 2	HONDA N X 200/NX 200	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00

176	SEMP PLACA	HONDA/C G TODAY 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
177	Sem Ident	LIFAN LF110	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
178	Sem Ident	HONDA/N XR BROS 150	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
179	Sem Ident	HONDA/N XR BROS 150	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
180	HIT 67 16	HONDA/N XR 150 BROS MIX KS	SUCATA APROVEITÁVE L COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00
181	Sem Ident	HONDA/N XR BROS 160	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
182	OF J33 19	HONDA/N XR 150 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R \$ 1.000,00	R \$ 800,00
183	Sem Ident	YAMAHA/ YBR 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
184	Sem Ident	HONDA/B IZ 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
185	JT Z3 57 3	HONDA/C G 125 TITAN KS	SUCATA APROVEITÁVE L COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R \$ 320,00
186	Sem Ident	HONDA/C G 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00

187	SEMPACA	I/SHINER A Y XY50Q PHOENIX	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
188	Sem Ident	SUCATA DE MOTOCICLETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
189	OA H1757	HONDA/C G 150 FANESI	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
190	Sem Ident	HONDA/C G FAN 150	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
191	Sem Ident	HONDA/C G 125 FAN KS	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
192	Sem Ident	HONDA N X R BROS 160 ESDD	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
193	Sem Ident	YAMAHA/ Y B R FACTOR 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
194	Sem Ident	SUZUKI/Y ES 125	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
195	Sem Ident	HONDA/ POP 100	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
196	Sem Ident	HONDA/ N X R BROS 150 ESD	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
197	Sem Ident	HONDA/C G TITAN 150	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00

198	OA E7 30 1 con for me per ícia	HONDA/C G 150 TITAN ESD	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
199	JU Z2 40 1	YAMAHA/ XTZ 125E	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
200	PH Q5 10 6	HONDA/C G 160 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
201	KA U2 51 4	HONDA/N XR 150 BROS ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
202	S e m I d e n t	HONDA/B IZ 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
203	JX D6 58 6	HONDA/C G 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R \$ 280,00
204	OA D8 70 7	YAMAHA/ FAZER YS250	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
205	QZ P01 74	HONDA/N XR 160 BROS ESDD	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R \$ 1.500,00	R \$ 1.200,00
206	S e m I d e n t	HONDA/C G 125 FAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
207	NE U4 89 6	HONDA/C G 150 TITAN MIX ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00

208	QEX4059	HONDA/C G 160 FAN	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R \$ 1.500,00	R \$ 1.200,00
209	Se m Ide nt	HONDA/C G 150 TITAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
210	PH Q7 21 7	HONDA/C G 160 FAN	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R \$ 480,00
211	OA L3 01 9	HONDA/C G 125 FAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R \$ 440,00
212	NB Q3 90 3	HONDA/C 100 BIZ	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
213	Se m Ide nt	YAMAHA/ XTZ 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
214	OA D5 22 7	HONDA/N XR 150 BROS ESD	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
215	JV A1 59 2 con for me per ícia	HONDA/C G 150 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R \$ 200,00
216	Se m Ide nt	YAMAHA/ XTZ	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
217	NS K3 43 5	HONDA/C G 125 FAN KS	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R \$ 440,00

218	Se m Ide nt	SUCATA D E MOTOCI CLETA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
219	J U S 3 8 5 8	HONDA/N XR 125 BROS ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
220	Se m Ide nt	SUCATA D E MOTOCI CLETA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
221	O F U 7 7 6 9	HONDA/N XR 150 BROS ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
222	O T T 6 1 3 4	HONDA/C G 125 FAN ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
223	J V J77 50	HONDA/C 100 BIZ ES	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
224	Se m Ide nt	SUCATA D E MOTOCI CLETA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
225	Q E O 2 2 7 5	HONDA/P OP 110I	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
226	Se m Ide nt	HONDA/B IZ	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
227	O T Q 0 7 3 9	HONDA/N XR 150 BROS ESD	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
22	Se	SUCATA	S U C A T A	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00

8	m I d e n t	D E M O T O C I C L E T A	INSERVÍVEL			
2 2 9	S e m I d e n t	S U C A T A D E M O T O C I C L E T A	S U C A T A I N S E R V Í V E L	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
2 3 0	S e m I d e n t	H O N D A / P O P	S U C A T A I N S E R V Í V E L	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
2 3 1	Q D N 3 9 2 9	K A S I N S K I / S O F T	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
2 3 2	S e m P l a c a	T A N Q U E D E C A M I N H Ã O	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
2 3 3	S e m I d e n t	H O N D A / C G 1 2 5	S U C A T A I N S E R V Í V E L	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R \$ 120,00
2 3 4	N S K 7 3 2 1	H O N D A / C G 1 5 0 F A N E S I	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R \$ 440,00
2 3 5	Q B K 4 0 0 2	I R O S / O N E 1 2 5 E S	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
2 3 6	J V T 3 2 1 8	Y A M A H A / L A N D E R X T Z 2 5 0	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R \$ 240,00
2 3 7	S e m I d e n t	H O N D A / C G 1 2 5	S U C A T A I N S E R V Í V E L	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
2 3 8	N T C 6 4 2 5 c o n f o r m e p e r	H O N D A / N X R 1 5 0 B R O S E S D	S U C A T A A P R O V E I T Á V E L	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R \$ 400,00

	ícia					
239	OA 105 16 con for me per ícia	HONDA/ XRE 300	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R \$ 360,00
240	QV R9 B5 4	HONDA/C G 160 FAN	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R \$ 1.500,00	R \$ 1.200,00
241	NO L2 15 6	GM/CELT A 4P SPIRIT	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00	R \$ 1.500,00	R \$ 1.200,00
242	JX L2 86 7	GM/CELT A 2P LIFE	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R \$ 3.000,00	R \$ 2.400,00
243	JX F7 F0 2	FIAT/PALI O FIRE FLEX	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 1.300,00	R \$ 1.300,00	R \$ 1.040,00
244	JU F1 16 3	VW/GOL 1.0	S U C A T A APROVEITÁVE L C O M M O T O R INSERVÍVEL	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R \$ 720,00
245	JV W3 25 7	VW/VOY AGE 1.0	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 1.500,00	R \$ 1.500,00	R \$ 1.200,00
246	S e m I d e n t	VW/GOL 1.0	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R \$ 160,00
247	PH W7 99 9	FIAT/PALI O ATTRACT IV 1.0	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	R \$ 8.000,00	R \$ 6.400,00
248	KE T8 66 9	SR/GUER RA AG GR	S U C A T A APROVEITÁVE L	R\$ 1.000,00	R \$ 1.000,00	R \$ 800,00

2 4 9	CASCO DE ALUMÍNIO	R\$ 1.000,00	R 1.000,00	\$ \$ 800,00
-------------	-------------------	--------------	---------------	--------------------

LOCALIZAÇÃO DOS BENS.

Pátio Anngar: Rodovia Curua-Una, Rua Cocal nº189, Urumari, Santarém-PA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

VISITAÇÃO DOS BENS.

1. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horários a seguir:

1.1. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 20 e 23 de fevereiro de 2026, das 09:00hs às 17:00hs.

1.2. LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio Anngar: Rodovia Curua-Una, Rua Cocal nº189, Urumari, Santarém-PA.

2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3. Na visitação, não será permitida a entrada de bermuda, sandálias, chinelos ou camisetas sem manga.

4. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. A arrematação dos bens dar-se-á, mediante as condições constantes no Código de Processo Penal (art. 144-A), Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução CONTRAN nº 623/2016 e Decreto n. 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como no presente Edital;

CLASSIFICAÇÕES IMPORTANTES

6. SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

7. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

8. SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

9. VEÍCULOS CONSERVADOS: Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais e após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes será por conta do arrematante.

PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO

10. Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

10.1. Os veículos leiloados como SUCATA INSERVÍVEIS, só poderão ser arrematados Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

10.2. Os veículos leiloados como SUCATAS APROVEITÁVEIS E APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, só poderão ser arrematados por Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e devidamente comprovada com o ramo de atividade em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução 530/15 do CONTRAN, e devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

10.3. A liberação do acesso será confirmada via e-mail ou por emissão de login e senha provisória, a ser, necessariamente, alterada pelo usuário, ciente que a senha é de natureza pessoal e intransferível, sendo

de sua exclusiva responsabilidade, o uso, ainda que indevido;

10.4. O usuário cadastrado só poderá ofertar lances após o devido preenchimento do campo denominado "aceite do edital";

LANCES

11. No primeiro leilão, os bens serão arrematados pela maior oferta, não inferior ao valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

12. Se, os lances para aquisição dos bens não alcançarem o percentual indicado no item anterior, haverá segundo leilão, no qual, não será aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

LEILÃO

13. Uma vez que o edital esteja publicado, os bens serão disponibilizados para recepção de lances antecipados (que não suspendem o leilão);

13.1. Nos dias e horários designados, cada bem permanecerá disponível para recepção de lances até o encerramento do leilão ou superveniência de lances;

13.2. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados; após o último lançamento, encerrará a disputa, seguindo-se à oferta do próximo bem/lote ou encerramento da fase de lances;

13.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes;

PAGAMENTOS

14. O pagamento da arrematação, deverá ser realizado pelo arrematante de imediato;

14.1. Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, Taxa Administrativa (Organização do leilão, remoção e/ou guarda dos veículos) Art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ: Motocicleta R\$ 200,00 (duzentos reais); Veículo Leve/Utilitário R\$ 300,00 (trezentos reais) e Veículo Pesado R\$ 500,00 (quinhentos reais) e comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32).

14.2. Os veículos avaliados em até R\$ 200,00 (duzentos reais) serão isentos dos pagamentos da Taxa Administrativa citado no item anterior.

14.3. A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, taxas administrativas e custas judiciais, quando devidas, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil);

INADIMPLÊNCIA

15. Não honrado pelo arrematante ou por seu fiador o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente:

15.1. impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

15.2. determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano;

15.3. determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

SUSPENSÃO DO LEILÃO

16. Havendo qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

16.1. A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

AUTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO

17. O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro;

18. A Carta/Ordem de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

19. O Auto poderá ser assinado com o uso de certificação digital (art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001);

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO BEM

20. Quem pretender arrematar os bens, fica ciente de que os receberá no estado de conservação em que se encontrarem e no local indicado, em caráter “ad corpus”, de acordo com a descrição de cada lote, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a realização do leilão;

20.1. Não cabe ao leiloeiro e/ou o MM. Juízo a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem licitado, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

20.2. O Leiloeiro Público Oficial e o MM. Juízo não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados(vendidos);

20.3. Na ocorrência de quaisquer embaraços à visitação dos bens, o interessado deverá comunicar o fato ao Juízo;

20.4. O Leiloeiro Público Oficial e o MM Juízo não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, os interessados deverão examinar os documentos disponibilizados no site do Leiloeiro e/ou no seu escritório, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

21. A visitação de bens sob a guarda do leiloeiro ocorrerá preferencialmente no dia anterior ao leilão designado;

22. O arrematante providenciará os meios para desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

23. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e abandono do restante;

24. No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 144-A, §5º do CPP);

25. A entrega do bem estará condicionada a expedição de mandado de entrega do bem a ser expedido após o transcurso do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 903, §2º do CPC);

26. Correrá por conta do arrematante a transferência do bem adquirido, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, ficando o Leiloeiro Público Oficial, ISENTO de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes;

27. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens pelo arrematante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da realização do leilão, implicará em declaração tácita de abandono, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

28. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulte pública ao sistema PJE (<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/ConsultaPublica/listView.seam>);

INTIMAÇÕES

29. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, da data designada para o leilão dos bens penhorados e dos demais dados constantes deste expediente: os executado(s), os coproprietário(s), os titulares e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente se for o caso e,

se houver na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), o administrador provisório do Espólio se for o caso, de todos os termos deste documento, para todos os fins de Direito;

30. Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega dos bens arrematados incidirá em multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC);

ADVERTÊNCIAS

31. Não poderão ofertar lances: 1) tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; 2) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; 3) juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade; 4) servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; 5) leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e 6) dos advogados de qualquer das partes; 7) e os declarados inidôneos/impedidos pelos Juízos;

32. Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil Brasileiro);

33. Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

34. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional – DJE).

DR. GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM/PA

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0808998-38.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE TAKASHIMA Participação: REQUERIDO Nome: ACUELIO BOTELHO PORPINO Participação: ADVOGADO Nome: ALINE TAKASHIMA OAB: 218389/SP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0808998-38.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): ACUELIO BOTELHO PORPINO

ENDEREÇO: Travessa Pio XII, 1104, Nova Olinda, Cristo Redentor, CASTANHAL - PA - CEP: 68742-300

ADVOGADO(A): ALINE TAKASHIMA - OAB/SP nº 218389

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ACUELIO BOTELHO PORPINO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0805413-85.2019.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 13 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0809288-53.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO AGIBANK S.A Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON DOS SANTOS OAB: 336353/SP Participação: ADVOGADO Nome: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI OAB: 357590/SP Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 20601/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR Participação: ADVOGADO Nome: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0809288-53.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): BANCO AGIBANK S.A

ENDEREÇO: Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, 1000, Edif Predio 12 E-1, Distrito Industrial, CAMPINAS - SP - CEP: 13054-709

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PA nº 20601A, CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - OAB/SP nº 357590A e PETERSON DOS SANTOS - OAB/SP nº 336353A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO AGIBANK S.A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0800324-47.2020.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo**" em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 13 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0809273-84.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO SALES FERNANDES Participação: REQUERIDO Nome: MARIA NALU VIANA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: NILZA GOMES CARNEIRO OAB: 20841/GO Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO SALES FERNANDES OAB: 49650/PA Participação: ADVOGADO Nome: NILZA GOMES CARNEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0809273-84.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): MARIA NALU VIANA SANTOS

ENDEREÇO: Rua Dois de Junho, 8, QD. 7, Águas Brancas, ANANINDEUA - PA - CEP: 67033-215

ADVOGADO(A): TIAGO SALES FERNANDES - OAB/PA nº 496502 e NILZA GOMES CARNEIRO - OAB/GO nº 20841

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA NALU VIANA SANTOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0809273-84.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 13 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0809236-57.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: REGINA ZILMA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ANGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES OAB: 31069/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0809236-57.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): REGINA ZILMA DA SILVA

ENDEREÇO: Travessa Francisco Alves, 400, Caiçara, CASTANHAL - PA - CEP: 68743-570

ADVOGADO(A): ANGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES - OAB/PA nº 31069A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REGINA ZILMA DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0801964-56.2018.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo**” em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 13 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0804562-91.2024.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: 16837-A/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804562-91.2024.8.14.0008

NOTIFICADO(A): ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB/107.414)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a)ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES: CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO SERÁ ENVIADO PARA PROTESTO

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 13 de janeiro de 2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE PARAUPEBAS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE PARAUPEBAS - 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Titular da Terceira Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, Dra. **JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 154, XVIII, da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), o art. 6º, VI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e do Provimento nº 04/2001-CGJ, de 03/05/2001, alterado pelo Provimento nº 09/2023-CGJ, de 07/11/2023.

FAZ SABER, a todos quanto ao presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que no período de **09 a 11 de fevereiro de 2026, a partir das 9h**, no Gabinete da 3ª Vara Cível desta Comarca, localizada na Rua C, Lote Especial, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, será, a presente Unidade Jurisdicional, submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MMª. Juíza Titular. Na oportunidade, serão recebidas eventuais reclamações e/ou sugestões as quais serão consignadas no respectivo termo para posterior análise e as providências pertinentes, pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum ou Titular da Vara de que seja reclamada a providência, conforme o caso.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Comarca para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parauapebas/PA, aos treze (13) de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Joselma Gomes Bastos, Auxiliar Judiciário, digitei o presente expediente, que será assinado pela Magistrada. **JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO**. Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas.

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0808768-21.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO DA LUZ PRESTES Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA OAB: 16717/MA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808768-21.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** PEDRO DA LUZ PRESTES**ADVOGADO(S):** ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA - OAB/MA 16717

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) PEDRO DA LUZ PRESTES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0808725-84.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI OAB: 227541/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808725-84.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): BERNARDO BUOSI - OAB/SP 227541-A, MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - OAB/RN 5553

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808726-69.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA KARINE LISBOA RODRIGUES OAB: 29981/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA FELICIA PAES CORREA OAB: 26009/PA Participação: ADVOGADO Nome:

NATASHA FRAZAO MONTORIL OAB: 15161/PA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: NATASHA FRAZAO MONTORIL Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA FELICIA PAES CORREA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA KARINE LISBOA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808726-69.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S.A**ADVOGADO(S):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128341-A, NATASHA FRAZAO MONTORIL - OAB/PA 15161, LUCIA FELICIA PAES CORREA - OAB/PA 26009, BRENDA KARINE LISBOA RODRIGUES - OAB/PA 29981

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0808729-24.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808729-24.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178033

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808715-40.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PILLA FILHO OAB: 41666/RS Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PILLA FILHO Participação:

ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808715-40.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128341-A, NELSON PILLA FILHO - OAB/RS 41666, MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB/RJ 110501

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808721-47.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOTORANTIM S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NEY JOSE CAMPOS OAB: 44243/MG Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808721-47.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255, NEY JOSE CAMPOS - OAB/MG 44243

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO VOTORANTIM S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808724-02.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PILLA FILHO OAB: 41666/RS Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PILLA FILHO Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808724-02.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): NELSON PILLA FILHO - OAB/RS 41666, MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB/RJ 110501

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 039unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808716-25.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808716-25.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BMG S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808760-44.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO OAB: 060359/RJ Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808760-44.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO(S): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/RJ 060359

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808775-13.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: IOLINDEMBERG MENDES DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: WILSON APRIGIO DE BARROS Participação: ADVOGADO Nome: IOLINDEMBERG MENDES DA SILVA OAB: 30133/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0808775-13.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): WILSON APRIGIO DE BARROS

ADVOGADO(S): IOLINDEMBERG MENDES DA SILVA - OAB/PA 30133

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) WILSON APRIGIO DE BARROS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE RONDON DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ**

Número do processo: 0802304-57.2025.8.14.0046 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Wagner Pereira da Cunha

COMARCA DE RONDON DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

PROCEDIMENTO DE Nº 0802304-57.2025.814.0046

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: WAGNER PEREIRA DA CUNHA – CPF. 002.126.322-13

ADVOGADO (a): FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JÚNIOR– OAB/PA – 575 – CPF. 117.854.462-15

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ- UNAJ -FRJ.

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – FRJ – RONDON, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802304-57.2025.814.0046

NOTIFICADO: WAGNER PEREIRA DA CUNHA – CPF. 002.126.322-13.

Advogado (a): FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JÚNIOR– OAB/PA – 575 – CPF. 117.854.462-15.

OBS: CASO NÃO PAGUE, SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO/ENVIADO A DIVIDA ATIVA DO ESTADO.

FINALIDADE: NOTIFICAR O SENHOR - WAGNER PEREIRA DA CUNHA – CPF. 002.126.322-13, na pessoa de seu douto advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 046unaj@tjpa.jus.br ou pelo celular 94-99118-3206 (whatsapp) ou pelo teams 94-3198-1994 nos dias úteis das 8h às 14h.

Rondon/PA, 13 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida da Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação -Rondon/PA

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PORTARIA nº 01/2026

A Exma. Sra. Dra. **HAILA HAASE DE MIRANDA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum de Santo Antônio do Tauá, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Correição Anual Ordinária;

RESOLVE:

Nomear para Secretário da Correição o servidor **AIRTON BARBOSA MARTINS FILHO**, matrícula 189421, Analista Judiciário, ficando, desse modo, responsável por auxiliar o Juízo nas ações necessárias aos trabalhos a serem realizados em janeiro de 2026 com esta finalidade.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Santo Antônio do Tauá/PA, 13 de Janeiro de 2026.

HAILA HAASE DE MIRANDA

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Santo Antônio do Tauá

Diretora do Fórum de Santo Antônio do Tauá

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Avenida Jucelino Kubitschek, s/n, bairro Centro, Santo Antônio do Tauá - PA, 68786-000/Telefone/Whatsapp: (91) 3775-1243

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N. 001/2026

A Excelentíssima Dra. HAILA HAASE DE MIRANDA, Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a este Juízo realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL nesta Unidade Judiciária da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2026, sendo que durante esse evento poderão ser apresentadas as reclamações, elogios e/ou sugestões sobre a execução dos serviços prestados por este Juízo, prioritariamente no e-mail 1taua@tjpa.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça e, ainda, afixado no átrio do Fórum da Comarca.

Santo Antônio do Tauá, 13/01/2026.

HAILA HAASE DE MIRANDA

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Santo Antônio do Tauá

COMARCA DE INHANGAPÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI**

Número do processo: 0800748-97.2025.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNSBRAS - UNIAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL

VARA ÚNICA DE INHANGAPI

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede apresente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800748-97-2025-814-0085

NOTIFICADO: **UNSBRAS - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ: **00.215.187/0001-40**

Endereço: **Rua São Paulo, Nº 638, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.170- 130**

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a). **UNSBRAS - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL** para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

Número do processo: 0800741-08.2025.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

VARA ÚNICA DE INHANGAPI

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede apresente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800738-53-2025-814-0085

NOTIFICADO: CONAFER Confederação Nacional dos Agricultores, inscrita no CNPJ: 14.815.352/0001-00

Endereço: S cs Q. 06 BL A, Nº 226 – Asa Sul – Brasília - CEP: 70306-905

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a). **CONAFER Confederação Nacional dos Agricultores** para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

PORTARIA Nº 001/2026

A Excelentíssima Dra. CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO os termos do Provimento 004/2001- CGJ, que estabelece o procedimento para a realização das Correições Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Servidor Emílio José de Sousa Portela, Analista Judiciário na função de Diretor de Secretaria, para exercer a função de Secretário da Correição Ordinária que se realizará neste Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, no dia 06.02.2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santa Izabel do Pará, 13 de janeiro de 2026.

CAROLINE BARTOLOMEU SILVA

Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível
e Criminal de Santa Izabel do Pará

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 001/2026

A MM. Juíza de Direito respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, no uso de suas atribuições legais, etc .

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06 de Fevereiro de 2026, no horário de 08h as 14horas, este Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, será submetido a Correição Periódica Ordinária, a ser realizada pelo MM. Juiz de Direito Titular, Dr. ELANO DEMÉTRIO XIMENES, em conformidade com o disposto no Código Judiciário do Estado do Pará (Lei 5008/1981), no Provimento 004/2001-CGJ, alterado pelo Provimento 009/2023-CGJ, cujo trabalho abrangerá todos os serviços lotados neste Juizado Especial Cível e Criminal, podendo ser recebidas na secretaria quaisquer reclamações sobre serviços prestados pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará e sua serventia, pelas partes interessadas, advogados, defensores públicos, promotores de justiça e sociedade em geral. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e estes não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no prédio onde funciona este Juizado Especial Cível e Criminal, localizado na Tv. Mestre Rocha, 1231, Centro, Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, bem como será publicado no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Santa Izabel do Pará, 13 de janeiro de 2026. Eu, _____, Emílio José de Sousa Portela, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, nos termos do Provimento n. 006/2006-CGJ, digitei.

CAROLINE BARTOLOMEU SILVA

Juíza de Direito respondendo pelo Juizado Especial Cível
e Criminal de Santa Izabel do Pará

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0804491-28.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DA SILVA MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0804491-28.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: JOSE DA SILVA MARINHO, CPF 428.353.482-04, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **13 de janeiro de 2026**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

COMARCA DE PONTA DE PEDRAS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS**

PORTARIA N.º 01/2026, de 13 de janeiro de 2026.

O Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Pedras/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 101, inciso I, e 163 a 179, todos da Lei Estadual nº. 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará) e pelo Provimento nº. 004/2001, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o PROVIMENTO nº. 004/2001 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que determina a realização de Correição Geral Ordinária e Periódica (anual), alterado pelo PROVIMENTO nº. 09/2023-CGJ, bem como Instrução nº. 004/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará e o Ofício Circular nº 082/2022-CGJ;

CONSIDERANDO a expedição do OFÍCIO CIRCULAR nº 190/2024 da Corregedor- Geral de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessária avaliação dos serviços judiciários locais, observadas as correições anteriormente realizadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 11 do PROVIMENTO N.º 004/2001-CGJ-TJEP, realizar a CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL E PERIÓDICA, Exercício 2025, na Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras/PA, que se iniciará às 08h00min até às 14h00min, entre os períodos de 14.01.2026 a 13.02.2026.

Art. 2º. Nos termos do inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 004/2008- CGJ/TJEP, delego poderes ao Sr. Lizandro de Jesus Guedes Campos, Diretor de Secretaria para a práticas de atos de administração e de mero expediente, sem caráter decisório, (§4º, do art. 162, do CPC), exercendo ainda a função de Secretário da Correição, nos termos do artigo 11, inciso III do PROVIMENTO n.º 004/2001.

Art. 3º. Nos termos do inciso I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 004/2008- CGJ/TJEP, a abertura da Correição ocorrerá mediante AUDIÊNCIA PÚBLICA, razão pela qual determino a expedição de Ofício Convite, ao Ministério Público do Estado do Pará, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ponta de Pedras, e à Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme disposto no artigo 11, inciso IV do PROVIMENTO 004/2001-CGJ-TJEP, à Delegacia de Polícia Civil de Ponta de Pedras, ao Executivo e à Câmara Municipal, ambos de Ponta de Pedras, dando- lhes ciência do início dos trabalhos de Correição, para que interessados tenham a oportunidade para manifestar qualquer natureza de reclamação durante o ato solene.

Parágrafo único. Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR nº 157/2023-CGJ, expeça a comunicação à Egrégia Corregedoria de Geral de Justiça do TJPA, através do PJECor, acompanhado de cópia do Edital da Correição, para ciência do início da CORREIÇÃO ANUAL referente ao ano de 2025.

Art. 4º. Determino ao Secretário da Correição que providencie junto ao PJE a organização dos registros, juntada de petições e documentos pendentes, bem como o levantamento de todos os processos em andamento nesta Vara, para conferência por este signatário, a fim do preenchimento do Relatório de Correição Anual disponibilizado no portal da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA.

Art. 5º. Expeça-se EDITAL, a fim de que todos tenham conhecimento da correição designada, podendo qualquer um ter acesso a este magistrado signatário para reclamar acerca dos serviços públicos da Secretaria desta Vara ou sugerir melhorias nos serviços, observados os aspectos legais.

Parágrafo único. O Edital referido no caput deverá ser publicado no átrio do Fórum e no Diário de Justiça Eletrônico na mesma data da publicação desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Gabinete do Magistrado, Titular da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras/PA, em 13 de janeiro de 2026.

(assinatura digital)

ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA ÚNICA DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS
E D I T A L

O Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 101, inciso I, e 163 a 179, todos da Lei Estadual nº. 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará) e pelo Provimento nº. 004/2001, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vir, ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso I, da Lei nº 5.008/81 e PROVIMENTO nº 004/2001, alterado pelo PROVIMENTO n.º 09/2023, da Corregedoria Geral de Justiça, Instrução Normativa nº 004/2008 da da Corregedoria Geral de Justiça, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, no período de 14.01.2026 a 13.02.2026, iniciando os trabalhos às 08h00min e se encerrando às 14h00min, recebendo neste período, toda e qualquer reclamação sobre o serviço da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras/PA, que deverá se dar de forma escrita e protocolado na secretaria deste juízo. Estão, na oportunidade, convidados a participar o Ministério Público do Estado do Pará, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ponta de Pedras, a Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme disposto no artigo 11, inciso IV do PROVIMENTO 004/2001- CGJ-TJEPA, a Delegacia de Polícia Civil de Ponta de Pedras, o Executivo e o Legislativo do município de Ponta de Pedras, e demais entidades representativas da sociedade Ponta-Pedrense. Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJE), na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade da Comarca de Ponta de Pedras/PA, aos 13 de janeiro de 2026. Eu_____, (Lizandro de Jesus Guedes Campos, matrícula 166006), Secretário da Correição e Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras/PA, digitei e conferi.

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Autos nº. 2000031-24.2025.8.14.0105 EXECUÇÃO DE PENAS EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS
O Excelentíssimo Dr. Iran Ferreira Sampaio, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). VICTOR DAS NEVES, CPF 764.064.152-72, Nome da Mãe: JOSEFA NEVES, nascido em 12/07/1964, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça a Vara de Execução Penal desta Comarca com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMpra AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Sabendo ainda que as medidas impostas são: 1. Comprovar, em 30 (trinta) dias, que possui ocupação lícita e remunerada; 2. Não mudar de residência e não se ausentar da Comarca sem prévia autorização judicial; 3. Recolher-se, diariamente, em sua residência, no período noturno e nos dias de folga , de 22h às 06h; 4. Comparecer em Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, bem como manter atualizado seu endereço; Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMpra-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia do Pará, no dia 12 de janeiro de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, digitei o presente expediente e subscrevi. Concórdia do Pará, 12 de janeiro de 2026. VANESSA CATARINA BRABO NUNES Analista Judiciária

COMARCA DE MOCAJUBA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIO N. 001/2026**

O Excelentíssimo Senhor Doutor BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento n. 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA.

FAZ SABER a todos(as) os quantos o presente Edital virem dele terem conhecimento, que no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, a partir das 8hs30min., no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca, localizado na Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro, CEP 68.420-000, nesta cidade, Fone: (91) 3197-5410, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à CORREIÇÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, relativa ao ano de 2025, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, auxiliado pela respectiva Secretaria Judicial, sem suspensão do expediente externo e dos prazos processuais, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1mocajuba@tjpa.jus.br , ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixados uma via no quadro de avisos desta Unidade Judiciaria para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Mocajuba, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA

Juiz de Direito Titular Vara Única da Comarca de Mocajuba

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade, Curadoria dos bens do ausente] - 0803663-24.2023.8.14.0010**, que ANTONIO ANDERSON MAGNO LIMA, moveu em face de **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em (14/03/2024) foi proferido por este juízo Sentença que interditou ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA , **em virtude do quadro de saúde CID (I64)**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o Sr. ANTONIO ANDERSON MAGNO LIMA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 13 de janeiro de 2024.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0015495-63.2018.8.14.0010**, que MARIA DE FATIMA DE BARROS FERREIRA, moveu em face de **JURACY DE BARROS FERREIRA**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 11/12/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou JURACY DE BARROS FERREIRA, **em virtude do quadro de saúde CID G30-9**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE BARROS FERREIRA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 13 de janeiro de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES**PORTARIA 002/2026-GAB**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito DANILO BRITO MARQUES, respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Breves/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a implantação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nesta Unidade Judiciária, conforme edital nº **001/2026-GAB**;

Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar Judiciário MARLON DA GAMA SANCHES, Secretário do Juizado, Matrícula nº 14542-4, para exercer a função de Secretário da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no período de **02 a 06 de fevereiro de 2026**.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Breves, 13 de janeiro de 2026

DANILO BRITO MARQUES

Juiz de direito

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026-GAB

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito DANILO BRITO MARQUES, respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Breves/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo período abaixo assinalado, sera submetida à Correição Geral Ordinaria, a partir das 14h00, na modalidade presencial a seguinte unidade judicial:

PERÍODO	UNIDADE
02 a 06 de fevereiro de 2026	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Breves

E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos das Correições Gerais Ordinarias serão realizados no Fórum da respectiva Comarca correicionada, onde recebera, na oportunidade, reclamações sobre o serviço no Foro em geral.

O presente edital devera ser publicado no Diario da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Breves/PA.

Breves, 13 de janeiro de 2026

DANILO BRITO MARQUES

Juiz de direito

COMARCA DE PORTO DE MOZ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ**

PORTARIA Nº 001/2026, de 12 de Janeiro de 2026 MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. Considerando o disposto no I, do art. 101, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará (Lei nº 5.008 de 10.12.1981), que atribui aos Magistrados de 1º Grau, competência para realização de correição permanente na Secretaria de Vara de sua titularidade; Considerando o arts. 2º e 4º, do Provimento 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, que regulamenta as Correições nas Comarcas do Estado; Considerando o teor da Resolução nº 12, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, mais especificamente a inspeção da Vara pelo Magistrado de 1º grau pelo período não superior a um ano; Considerando a necessidade de constante verificação da regularidade do serviço judicial prestado nesta Comarca de Porto de Moz; Considerando a conveniência de um levantamento de todos os feitos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional, visando eventual correções no mapa estatístico, bem como a verificação quanto a regularidade no trâmite dos mesmos. RESOLVE: Art. 1º - Agendar Correição Interna na Vara Única desta Comarca de Porto de Moz/PA para o período de 27 a 29 de janeiro de 2026, das 08h às 14h. Art. 2º - Registrar que os trabalhos de Correição serão dirigidos pelo Juiz de Direito MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, ou pelo seu substituto legal. Art. 3º - Designar o Sr. Rômulo Alves Ferreira Santos – matrícula 203751, para atuar como Secretário dos trabalhos Correicionais. Art. 4º - Estabelecer que no mencionado período a Secretaria funcionará normalmente, mantendo o atendimento ao público, às partes e aos advogados. Art. 5º - Os prazos processuais correrão normalmente. Art. 6º - Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como à Corregedoria Geral de Justiça. Art. 7º - Cientificar ao Ministério Público, Defensoria Pública e advogados militantes nesta Comarca, bem como publicar no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça estadual. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Porto de Moz/PA, 12 de Janeiro de 2026. MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO Juiz de Direito titular da Vara única de Porto de Moz/PA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026 O Excelentíssimo Senhor Doutor MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., dispõe: CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA; FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 27 a 29 de janeiro de 2026, das 08h às 14h, na Secretaria da Vara Única desta Comarca de Porto de Moz, localizada no Fórum de Porto de Moz, nesta Cidade, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1portomoz@tjpa.jus.br. E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Porto de Moz/PA, 12 de janeiro de 2026. MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO Juiz de Direito titular da Vara única de Porto de Moz/PA

COMARCA DE VISEU**SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU**

PORTARIA Nº 01/2026, de 13 de Janeiro de 2026.

CHARLES CLAUDINO FERNANDES, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Considerando o disposto no I, do art. 101, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará (Lei nº 5.008 de 10.12.1981), que atribui aos Magistrados de 1º Grau, competência para realização de correição permanente na Secretaria de Vara de sua titularidade;

Considerando o arts. 2º e 4º, do Provimento 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, que regulamenta as Correições nas Comarcas do Estado;

Considerando o teor da Resolução nº 12, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, mais especificamente a inspeção da Vara pelo Magistrado de 1º grau pelo período não superior a um ano;

Considerando a necessidade de constante verificação da regularidade do serviço judicial prestado nesta Comarca de Viseu;

Considerando a conveniência de um levantamento de todos os feitos em trâmite na Secretaria desta Comarca, visando eventuais correções no mapa estatístico, bem como a verificação quanto a regularidade no trâmite dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - Agendar Correição Interna na Secretaria Judicial desta Comarca de Viseu/PA para o período de 26 a 28 de janeiro de 2026 e Correição Ordinária na Serventia Extrajudicial de Viseu no dia 26/01/2026 - às 14:00hrs para analisar os livros e documentações pertinentes a esta serventia.

Art. 2º - Registrar que os trabalhos de Correição serão dirigidos pelo Juiz Corregedor Natural da Comarca que, no referido período, também realizará a vistoria mensal na Delegacia de Polícia e fará visita à Unidade de Acolhimento de Menores Rávyla Dágila.

Art. 3º - Designar o Sr. Sr. João Gentil de Galiza, matrícula 157.198, para atuar como Secretário dos trabalhos Correicionais;

Art. 4º - Estabelecer que no mencionado período a Secretaria funcionará normalmente, mantendo o atendimento ao público, às partes e aos advogados.

Art. 5º - Os prazos processuais em relação aos processos físicos e virtuais correrão normalmente.

Art. 6º - Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como à Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 7º - Cientificar ao Ministério Público, Defensoria Pública e advogados militantes nesta Comarca, bem como publicar no átrio do Fórum local, na intranet do Poder Judiciário e no Diário da Justiça estadual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

CHARLES CLAUDINO FERNANDES

Juiz de Direito da Comarca de Viseu

O Doutor **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito da Comarca de Viseu do Estado do Pará, na forma da Lei e do Provimento 004/2001 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, torna-se público que foi designado o período de 26 a 28 de Janeiro de 2026, a partir das 08:00 horas, para realização de Correição Ordinária, no Fórum de Viseu/PA, localizado na Rua Major Olímpio, nº.235, Centro, Viseu/PA, CEP 68622-000.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

Viseu-PA, 13 de Janeiro de 2026.

CHARLES CLAUDINO FERNANDES

Juiz de Direito da Comarca de Viseu/PA

COMARCA DE VIGIA

SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES

PROCESSO Nº 0800077-59.2020.814.0082
RÉU: PAULO CEZAR FRACO PORTAL

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE)
DIAS do réu para apresentar Defesa escrita no
prazo de 10 (dez) dias, que começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do Denunciado ou
de seu defensor constituído.

O MM. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova
Timboteua auxiliando a Comarca de Vigia e Termo Judiciário de Colares-PA., na forma da lei etc...

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital virem , ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Judicial processam-se os termos de uma AÇÃO PENAL, sob o nº0800077-59.2020.814.0082, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em desfavor de PAULO CEZAR FRANCO PORTAL, estando em lugar incerto e não sabido. É o presente para CITÁ-LO, de todos os termos da ação em referência e para réu para responder á acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias , através de advogado , oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas , qualificando-as e requerendo sua intimação. Na hipótese de não ter condições de constituir advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de um Defensor Público ou Dativo para sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados , e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado nos locais públicos, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Termo Judiciário de Colares, Estado do Pará , pela Secretaria Judicial , 13 de janeiro de 2026. Eu, _____, Elizabeth da Silva Barbosa, Servidora do termo Judiciário de Colares, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que nesta data 13/01/2026 foi publicado este edital no átrio deste Fórum

PROCESSO Nº 0800077-59.2020.814.0082

RÉU: PAULO CEZAR FRACO PORTAL

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS do réu para apresentar Defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, que começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do Denunciado ou de seu defensor constituído.

OMM. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua auxiliando a Comarca de Vigia e Termo Judiciário de Colares-PA., na forma da lei etc...

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital virem , ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Judicial processam-se os termos de uma AÇÃO PENAL, sob o nº0800077-59.2020.814.0082, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em desfavor de PAULO CEZAR FRANCO PORTAL, estando em lugar incerto e não sabido. É o presente para CITÁ-LO, de todos os termos da ação em referência e para **réu para responder á acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias , através de advogado , oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas , qualificando-as e requerendo sua intimação. Na hipótese de não ter condições de constituir advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de um Defensor Público ou Dativo para sua defesa.** E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados , e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado nos locais públicos, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Termo Judiciário de Colares, Estado do Pará , pela Secretaria Judicial , 13 de janeiro de 2026. Eu, _____, Elizabeth da Silva Barbosa, Servidora do termo Judiciário de Colares, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que nesta data **13/01/2026** foi publicado este edital no átrio deste Fórum

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES

Número do processo: 0800148-85.2025.8.14.0082 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-VIGIA/COLARES**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE CUSTAS

PAC: PA 0800148-85.2025.8.14.0082

NOTIFICADO(A): ADV. RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO – OAB 5.135-TO END. AV. I, QUADRA 105, LOTE 01, 1º ANDAR, PALMAS - TOCANTINS.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senho ADV. **RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO** - OAB – 5.135-TO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento da **MULTA** da qual foi condenado no processo judicial nº **0800349-08.2023.8.14.0063**, com sentença transitada em julgado em 18/07/2025, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **063unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3197-5454 nos dias úteis das 8h às 14h.

Vigia/PA, 15 de outubro de 2025.

IRINEU RABELO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Vigia de Nazaré/Colares

COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ****PORTARIA 01/2026 – GAB - CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O Dr. ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTI, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a implantação CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme edital nº **001/2026 – GAB-3VC**

Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista Judiciário Gabriel Mendes dos Santos, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 103.349, para exercer a função de Secretário da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de **02 de fevereiro a 06 de fevereiro do ano de 2026**.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTI

Juiz de Direito,

3ª Vara Cível e Empresarial,

Comarca de Paragominas (PA)

E D I T A L 001/2026 – GAB-3ªVC-PARAGOMINAS

O Dr. ROGÉRIO TIBÚRCIO MORAES CAVALCANTI, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada, no período de **02.02.2026 a 06.02.2026, CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, das 8h às 14h, sem prejuízo do expediente, na 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, oportunidade em que serão recebidas, nesse Juízo, reclamações sobre o serviço judicial; serão, ainda, conferidos se todos os processos, em trâmite, encontram-se cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; será efetuada inspeção dos expedientes junto ao PJe; será, também, realizada inspeção de mandados em mão de Oficial de Justiça para cumprimento, com prazo extrapolado; verificada a movimentação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias; e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-

CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário à regularização de funcionamento da 3ª Vara Cível de Paragominas. Faz saber, ainda, que poderão ser tomados por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral. E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio do Fórum de Paragominas, bem como publicado no Diário de Justiça do Estado, além de ser encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Direção do Fórum de Paragominas, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA, subseção Paragominas. Eu, Cynthia Christhina Araújo da Silva Sousa, Diretora de Secretaria em Substituição da 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, digitei e conferi.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTI

Juiz de Direito,

3ª Vara Cível e Empresarial,

Comarca de Paragominas (PA).